



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 62, TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 55ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MAIO DE 2024

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Veneziano Vital do Rêgo)	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre a catástrofe ocasionada pelas chuvas no Rio Grande do Sul. Manifestação a favor da destinação de parte dos recursos do Fundo Eleitoral e das emendas parlamentares em favor das vítimas no Estado.	8
Senador Confúcio Moura – Pesar pela situação de calamidade que assola o Estado do Rio Grande do Sul. Comentários sobre a experiência de S. Exa., como Governador de Rondônia, ao administrar as consequências de grande enchente no Rio Madeira e sugestões para o enfrentamento da tragédia no Estado gaúcho.	11
Senador Zequinha Marinho – Solidariedade ao povo gaúcho em razão da tragédia climática que se abateu sobre o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias e apelo para a construção de um esforço nacional de ajuda humanitária ao Estado.	13
Senadora Teresa Leitão – Apoio ao povo riograndense pela tragédia enfrentada em decorrência de eventos climáticos extremos. Destaque para a mobilização do Governo Federal no socorro ao Estado do Rio Grande do Sul. Reflexão sobre a necessidade de construção de um novo projeto societário sustentável e mais equilibrado, através fortalecimento da dimensão socioambiental do modelo educacional do País.	15
Senador Paulo Paim – Exposição sobre a devastação enfrentada pelo Rio Grande do Sul, devido às inundações que assolam a maior parte do Estado. Registro da instalação de Comissão Temporária Externa de Senadores para acompanhar a situação trágica. Destaque às medidas tomadas pelo Governo Federal e estadual para mitigar os danos na região e agradecimento pelas diversas formas de auxílio recebidas com o mesmo propósito.	19
Senador Izalci Lucas – Críticas ao Governo Federal pela suposta ineficiência, de acordo com relato da Confederação Nacional dos Municípios, na liberação de recursos para as vítimas da tragédia ocasionada pelas inundações no Rio Grande do Sul. Apoio à PEC nº 15/2024, que autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local.	25



Senador Jorge Seif – Indignação com o Governo Federal por, supostamente, não ter cumprido de forma integral as promessas feitas ao Estado de Santa Catarina em razão das enchentes ocorridas em 2023, bem como preocupação que isso ocorra em relação ao Estado do Rio Grande do Sul. Exposição sobre as medidas já adotadas por S. Exa. e pelo governo catarinense para ajudar o povo gaúcho e apoio às proposições apresentadas no Senado Federal em auxílio ao Estado. 26

1.2.3 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa para dia 7 de maio, às 14 horas. 30

1.3 – ENCERRAMENTO 30

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, aos Projetos de Lei n^{os} 1481, 1500, 1519, 1521 e 1528/2024. 32

2.1.2 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar n^o 72/2024 à Comissão de Assuntos Econômicos. 35

Encaminhamento dos Projetos de Lei n^{os} 1548 e 1640/2022; e do Projeto de Decreto Legislativo n^o 225/2024 às comissões competentes. 36

2.1.3 – Ofícios de Ministro de Estado

N^o 330/2024, na origem, do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, em resposta ao Requerimento n^o 227/2023, do Senador Jaime Bagattoli. 38

N^o 475/2024, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento n^o 669/2023, do Senador Nelsinho Trad. 39

N^o 679/2024, na origem, da Ministra de Estado da Igualdade Racial, em resposta ao Requerimento n^o 1055/2023, da Senadora Mara Gabrilli. 40

2.1.4 – Projetos de Lei

N^o 1533/2024, do Senador Jader Barbalho, que *cria o Cadastro Brasileiro de Creches*. 42

N^o 1537/2024, dos Senadores Ireneu Orth e Eduardo Girão, que *dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada*. 47

N^o 1552/2024, dos Senadores Cleitinho e Eduardo Girão, que *altera a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para obrigar a destinação de recursos dos fundos eleitoral e partidário para medidas de enfrentamento de*



<i>calamidade pública ou desastres naturais.</i>	51
Nº 1553/2024, do Senador Jorge Kajuru, que altera os art. 147-A e 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar o tipo penal de vigilância ilegal e aumentar a pena do crime de registro não autorizado da intimidade sexual.	57
Nº 1558/2024, do Senador Rogerio Marinho, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”, para incluir no rol de crimes hediondos o tráfico de pessoas.	61
Nº 1561/2024, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, para determinar, nas execuções judiciais para cobrança da dívida ativa de natureza tributária da União, o recolhimento integral ao Tesouro Nacional dos honorários de sucumbência pagos pelo executado.	65
Nº 1562/2024, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.	72
Nº 1569/2024, do Senador Cleitinho, que altera a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023, para definir regras específicas para apresentação de emendas do Art. 166 e Art. 166-A da Constituição Federal. .	76
2.1.5 – Projetos de Lei Complementar	
Nº 74/2024, da Senadora Janaína Farias, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incentivar o investimento em microempresas e em empresas de pequeno porte.	81
Nº 75/2024, do Senador Ireneu Orth, que dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento das dívidas do Estado do Rio Grande do Sul com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026, em razão da catástrofe climática.	86
2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 15/2024, primeiro signatário o Senador Alessandro Vieira, que autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local.	92
2.1.7 – Requerimentos	
Nº 289/2024, do Senador Chico Rodrigues, requer a inclusão de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2024.	98
Nº 290/2024, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso à Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná (AMIC), por seus 40 anos de trabalho a favor do desenvolvimento econômico e social de Cascavel, do Paraná e do Brasil.	100
Nº 291/2024, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso ao curso de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pelo aniversário de 50 anos de criação.	103
Nº 292/2024, do Senador Carlos Viana, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 233/2023.	107



Nº 293/2024, do Senador Wilder Morais e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de 166 anos da Polícia Militar de Goiás.	109
Nº 294/2024, do Senador Wilder Morais e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de 30 anos da Igreja Fonte da Vida.	112
Nº 295/2024, do Senador Laércio Oliveira, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 3216/2023.	115

2.1.8 – Término de Prazos

Término do prazo, em 3 de maio, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 594/2019; 266, 280, 300, 471, 480, 500, 703, 725, 949/2021; 375 e 376/2022; e 90/2023.	119
Término do prazo, em 3 de maio, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 6487/2019; 1324/2022; e 6106 e 6212/2023.	120
Término do prazo, em 3 de maio, com apresentação de três emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4015/2023.	121

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	136
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	139
5 – LIDERANÇAS	140
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	142
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	150
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	154
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	196



Ata da 55ª Sessão, Não Deliberativa,
em 6 de maio de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 16 horas e 4 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas senhoras, meus senhores, nossos cumprimentos.

Boa tarde a todas e a todos os Senadores e Senadoras presentes, os que já fizeram seus registros.

Quero saudar a toda a população nacional.

Nós estamos iniciando mais esta semana e antes, evidentemente, de quaisquer outros comentários e antes de podermos iniciar o chamamento dos Srs. e Sras. Senadores, nós queremos registrar aqui, Senador Confúcio, Senadora Teresa, Senador Jorge Kajuru, toda a nossa solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul que, em menos de sete meses, volta – e, dessa feita, em dimensões ainda mais trágicas – a sofrer com as impiedosas, nesse caso, repercussões das chuvas que caíram ao longo dos últimos dias, trazendo efeitos devastadores a cerca de dois terços das cidades que compõem o Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente Rodrigo Pacheco acompanhou em visita o Presidente da República, ao lado do Presidente da Câmara, e este momento é um momento para que nós nos solidarizemos, mas em especial é um momento para que nós colaboremos de forma efetiva através de doações que podem ser feitas. O Senado Federal abriu e tem um *link* direto para aqueles e aquelas que desejarem. Na página do Senado, é SOS Rio Grande do Sul, e a Liga do Bem lança campanha de doações para o Rio Grande do Sul; igualmente a prefeitura da capital, Porto Alegre, e o Governo do Estado disponibilizam... E nós aqui rogamos e chamamos a todos para essa participação humanitária.

Pode-se enviar um Pix para a instituição parceira do grupo de voluntários da Liga do Bem do Senado Federal. A nossa chave é apcnsocial@gmail.com, apcnsocial@gmail.com.

É uma das formas que nós temos para que minimizemos os efeitos devastadores a que nós estamos assistindo, e só o povo gaúcho de cada uma dessas cidades que se encontram, algumas delas, submersas, depois dos temporais... Pelas repercussões nos rios afluentes da Bacia do Guaíba, alagou-se toda a região a partir da própria Porto Alegre.

Então, nós abrimos esta sessão fazendo esse registro solidário e, mais do que o registro solidário, a Presidência da Casa conclama os brasileiros a se irmanarem ao povo do Rio Grande do Sul.

Há número regimental, declaramos aberta a nossa sessão.

Sob a proteção de Deus, nós iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a pronunciamentos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou de cada uma ou de cada um Parlamentar.

As Sras. e Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens também disponibilizados às senhoras e aos senhores.

Passamos à lista de oradores.

Cada um dos mesmos e das mesmas terá até 20 minutos para uso da palavra.

O primeiro é o meu querido amigo, Senador Jorge Kajuru, desejoso de que V. Exa. já esteja em franco processo de recuperação do procedimento visual que fez na semana passada.

São os meus votos, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Bem, amigo e voz respeitadíssima da amada Paraíba e de nossa Campina Grande, como origem, Senador Veneziano Vital do Rêgo, como Presidente de todas as sessões, sempre o mais pontual, agradeço e registro aqui que ainda sem a visão – que sonho voltar a ter, na segunda-feira próxima terei o resultado conclusivo dela –, eu não poderia ficar fora, neste dia 6 de maio de 2024, do Plenário, da tribuna.

Presidente Veneziano Vital do Rêgo, eu queria ver essa tribuna neste momento... este Plenário lotado, porque o que eu vou falar aqui poucas vezes a pátria amada ouviu de um Parlamentar, e o faço em



nome de minha mãe, em nome de Deus e de meu coração, como um simples ser humano que sou.

Como neste Senado Federal, dos 81 Senadores, apenas um eu não aceito nem cumprimentar e nem ver a cara dele, portanto, eu tenho 80 amigos e amigas aqui, que vão à minha Casa, eu vou à casa deles, com os quais a nossa relação é a melhor possível, mesmo quando temos divergência. Portanto, eu sei que aqui a maioria vai entender de que forma vou chegar nesta ferida.

Eu me dirijo às brasileiras e aos brasileiros, minhas únicas vossas excelências, iniciando – permitam-me – esse pronunciamento para ficar nos Anais desta Casa. Não sei quem pôde ver – o Senador Confúcio aqui está; a amiga linda e querida, Senadora Teresa Leitão, está. O Senador Paim gentilmente trocou comigo, até porque o tema é o Estado que ele tanto ama, o Rio Grande do Sul.

Na última sexta-feira, na Globo News, a apresentadora Daniela Lima fez um desabafo. Ela disparou preciosamente o seguinte: que nesses momentos ela tem vontade de ir embora do Brasil – de ir embora do Brasil. Por quê? Porque ela não suporta ver as reações nas redes sociais. E “até num momento trágico, catastrófico, como este do Rio Grande do Sul, ainda tem gente que chega ao máximo da indecência de culpar figura a ou figura b por uma tragédia.” Que “Se você quiser discutir, então vamos voltar a anos anteriores, em que governos sequer discutiam as situações climáticas de nosso Brasil.”

Então, gente, não é hora de polarização. É hora de humanidade, humanismo, solidariedade, de mostrarmos que a nossa classe política é formada por seres humanos, por gente que, se não puder amar o próximo, prejudicá-lo não vai. Isso eu aprendi com a D. Zezé, merendeira de grupo escolar, como filho único dela, em Cajuru, no interior de São Paulo.

E o que eu venho trazer aqui e já apresentei nesse final de semana em veículos de comunicação – o primeiro deles foi a Jovem Pan, de Goiás – e agora para o Brasil inteiro, é simples demais:

1 - cada um de nós... Como bem colocou e até forneceu de que forma vocês – brasileiras, brasileiros – podem nos ajudar via Pix... Cada um de nós está fazendo a sua parte. Eu comecei no sábado à noite, em desespero, quando ouvi, pelo celular, a voz de uma linda gaúcha, porém, mais linda como ser humano. Ela, aos prantos, dizendo que em Canoas não havia feijão para as crianças. No domingo, ela disse que não havia fralda, não havia colchão. Especialmente em Canoas, Santa Maria e Lajeado.

Eu comecei espontaneamente, com os meus amigos, os goianos do bem, para que eles ajudassem um grupo, liderado por mim, mas sem ser eu o responsável, e todos teriam a publicidade de seus nomes... Izalci também chega. Izalci, eu não o estou enxergando, mas, só pelo andar dele, eu já sinto o cheiro do Izalci, que, aliás, é um cheiro bom.

O duro é quando o cheiro é ruim, não é?

Então, eu abri o Pix para ela. Os meus amigos, até agora, o meu gabinete todo, participando, tanto o de Goiânia como o de Brasília. Vamos chegando a quase R\$20 mil hoje.

Mas isso se chama enxugar gelo. Isso é muito pouco, até porque, infelizmente, nesta hora em que sabemos que o dinheiro compra o cão, o canil e o abanar do rabo, o dinheiro compra até um canalha que se usa da dor dos gaúchos e da gaúchas e pede Pix, e o dinheiro fica para o seu bolso, infelizmente. Então, precisamos tomar cuidado para onde enviamos cada Pix, aonde ele chega, como ele chega.

No meu caso, a responsável manda, a todo instante, o que foi feito com cada centavo. De minha parte, enviei R\$5 mil. Os meus amigos foram enviando de R\$500 a R\$5 mil também. E tem a prestação de contas, para não haver esse perigo, porque o próprio, excelente Governador gaúcho está preocupado.

Mas eu vou direto ao assunto. O que nós da classe política podemos fazer que melhoraria, Presidente Veneziano Vital do Rêgo – senhoras e senhores, amigos e amigas, Senadores que estão em seus gabinetes, em seus estados, trabalhando, gaúchos que nem podem viajar, aeroportos fechados, reflitam –, a imagem desta Casa e a da outra, principalmente? Graças a Deus, esta aqui é melhor, com todo respeito à outra, porque, lá, tem muita gente que eu amo, felizmente. Eu nunca generalizo. Mas também tem muita gente



que eu odeio, que eu quero ver a uma distância oceânica, inclusive o Presidente da outra Casa.

Uma atitude: estou entregando ofício ao Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, um ser humano raro, um homem sensato, de sensibilidade, com cuja compreensão sei que vou contar. O mesmo ofício, vou entregar ao Presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes – tenho certeza da sua sensibilidade –, e aos partidos políticos deste país.

Qual é a minha primeira sugestão, como Parlamentar? Neste ano de eleição municipal, em outubro próximo, qual é o Fundo Eleitoral que caberá aos mais de 5 mil municípios do país, Vereadores e Prefeitos candidatos? Quatro bilhões e novecentos e sessenta milhões, ou seja, R\$5 bilhões.

Se os partidos políticos aceitassem abrir mão de uma parte, que fosse 20%, significaria R\$1 bilhão, de imediato, ao Rio Grande do Sul. Por quê? Porque o dinheiro já está disponível no TSE, que, nos próximos dias, vai entregar aos partidos políticos para as campanhas de todos os mais de 5 mil municípios do Brasil.

Eu, Kajuru, sem ser demagogo, porque nunca o fui, proporia 50% desse Fundo Eleitoral, o que significaria um valor expressivo de R\$2,5 bilhões para o Rio Grande do Sul, para reconstruir cidades, para voltar a dar dignidade a um estado da importância do Rio Grande do Sul.

O que vai mudar na vida de candidatos a Vereadores e Prefeitos se abrirem mão e se os partidos políticos perderem de 20% a 50% desse Fundo Eleitoral, repito, de R\$5 bilhões? Nada, até porque – não todos, evidentemente – uma boa parte nem usa o fundo eleitoral que recebe.

Faz uma poupança, um caixa dois para a sua vida posterior, para a sua aposentadoria, ou estou mentindo aqui? Ou vamos ser hipócritas e dizer que todo o dinheiro do fundo é usado? E outra coisa: quando o dinheiro é devolvido? Porque, pela lei, você gasta, e o que sobrar você tem que devolver. Que dia foi devolvido algum centavo? O meu partido talvez seja uma das exceções, não o único: o histórico PSB, de Miguel Arraes e Eduardo Campos.

Então, o que custaria para cada partido político fazer isso? Essa é a primeira parte. E explico: os R\$5 bilhões deste ano de Fundo Eleitoral, Senadora Teresa Leitão – eu sei da sua dignidade –, representam um reajuste de quatro anos atrás, na última eleição municipal, sabe de quanto? De 175%, quando a inflação desses últimos quatro anos foi de 25%. Portanto, se eles abrissem mão agora de 50%, eles ainda teriam um reajuste de quatro anos atrás de mais de 70%. Mais bem explicado do que isso, lamento, é impossível.

Segunda e última parte: os Parlamentares este ano, que já estão recebendo e vão continuar recebendo – nós Senadores e Deputados Federais –, estão com um direito absurdo, abissal, de R\$46 bilhões em emendas. Se eles abrissem mão – todos nós – de 10%, nós enviaríamos imediatamente, para o Rio Grande do Sul, R\$4,6 bilhões.

Se quiserem outra alternativa: o Governo tem agora o valor de R\$5,6 bilhões em emendas para recebermos. O Presidente Lula, tendo o apoio nosso, a concordância dos Deputados Federais e dos Senadores... A gente poderia abrir mão da metade, o que significaria quase R\$3 bilhões. Com mais uma parte do fundo eleitoral, chegaríamos a quase R\$7 bilhões. Seria um dinheiro realmente significativo para salvar o Rio Grande do Sul em todos os sentidos, e 70% de todo o território gaúcho, que vive um caos.

Essas propostas – repito – melhorariam a imagem de toda a classe política e mostrariam que ela tem coração e que ela entende o que está acontecendo. E não se pode culpar ninguém, muito menos um Presidente da República, pelo que aconteceu. Ele está lá desde quinta-feira, voltou, deixou o seu Executivo lá. É evidente que vai tomar todas as providências; ele, acima de tudo, é ser humano. Você pode não gostar dele, mas nem Jair Bolsonaro, nem outro Presidente agiria de forma diferente. Qualquer um naquele cargo seria humano, porque é o mínimo da sua obrigação Parlamentar.

E, para não ser longo, Presidente Veneziano Vital do Rêgo, creio que também é o mínimo que nós



Parlamentares podemos fazer em nome dessa tragédia que acontece no Rio Grande do Sul.

Os detalhes financeiros eu expliquei. Quem tiver dúvida pode perguntar, porque eu passei o final de semana todinho com a Consultoria Jurídica do Senado Federal apurando detalhe por detalhe, número financeiro por número financeiro, para que eu não falasse besteira aqui hoje. Portanto, em tudo o que eu falei aqui de valores, eu não errei rigorosamente nenhum centavo.

Deus e saúde, especialmente ao Rio Grande do Sul, às gaúchas e gaúchos, a todo o Brasil, e aqui permitam-me, particularmente à Mesa Diretora deste Senado Federal, às funcionárias, aos funcionários, que não são meus colegas; são meus amigos. Se amanhã eu não estiver aqui mais – que é o que vai acontecer, aliás, porque o nojo cada dia cresce –, pode ter certeza: eu virei aqui mensalmente para dar um abraço em vocês.

À solidariedade de cada um de vocês, de todos da Mesa, até do Presidente Rodrigo Pacheco; de todos da Casa, nos telefonemas, nas mensagens, no carinho pela minha recuperação visual, e, tenho certeza que de boa parte, ou da maior parte da população brasileira, que me conhece há 50 anos em carreira nacional na televisão, no rádio e nos jornais, eu só posso aqui dizer: agradecidíssimo, do fundo do coração.

E aqueles que acham que eu vou perder a visão: cuidado! Porque vocês podem perder a de vocês. A minha eu não vou perder.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Que assim seja: franco restabelecimento.

Senador Confúcio, V. Exa. é o próximo inscrito presente em Plenário. Em seguida, Senadora Teresa Leitão... Senador Zequinha e Senadora Teresa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores presentes, Senadores nos gabinetes, servidores do Senado, todas as entidades de imprensa e mídia do Senado Federal sintam-se cumprimentados.

Eu creio que a maioria dos discursos de hoje serão relacionados a esse evento do Rio Grande do Sul, esse evento climático. Esses eventos climáticos têm se repetido aqui no Brasil com frequência maior e com mais gravidade nos últimos anos. Eles têm se manifestado de várias formas: secas onde não se esperava, como recentemente na Região Amazônica; aumento da temperatura – todo mundo está percebendo isso, que as nossas cidades, nosso clima mudou –; e as chuvas mais intensas, aqui ou acolá.

Ao que estamos assistindo no Estado do Rio Grande do Sul é muito mais que uma enchente de um rio ou vários rios por chuvas habituais, mas por tempestades volumosas, persistentes, recorrentes; muito mais do que chuvas previsíveis, anunciadas todos os dias pelos noticiários de meteorologia. O que estamos percebendo é que o fenômeno é de extensão estadual, um volume de chuva muito acima da previsão, com inundações em mais de 300 cidades do estado.

As cidades estão debaixo d'água, provocando mortes, elevado número de desabrigados, desalojados, prejuízos materiais de todas as formas, desespero, ficando as autoridades do estado em completo estado de impotência diante da dimensão da calamidade instalada.

Eu já administrei, em 2014, no Estado de Rondônia, quando fui Governador, uma enchente das maiores no Rio Madeira – que realmente ele passa por dentro da cidade de Porto Velho –, também incomparavelmente maior do que outras grandes enchentes já registradas naquele estado. Várias cidades ficaram isoladas, o Estado do Acre também ficou desabastecido, vários distritos às margens do rio também foram atingidos, mas não registramos nenhuma morte. Conseguimos, em tempo recorde, entregar moradias e prestar socorro necessário a quem precisava.

Senhores e senhoras que estão me vendo ou me ouvindo aqui neste momento, nem imaginam vocês



como foi bom e necessário o apoio que tive da Presidente Dilma Rousseff, que me deu todo o apoio que o estado necessitava naquele momento. Esteve junto comigo e com os moradores do Estado de Rondônia. Sobrevoou as áreas atingidas, tomou decisões rápidas.

Ninguém é capaz de entender como ser parceiro e solidário num momento extremo e trágico é importante e também consolador. Eu só tenho a agradecer a todo o apoio federal naquela ocasião e às instituições estaduais também que nos apoiaram naquele momento – muita gratidão!

No entanto, o que administrei em Rondônia não chega nem perto do que estamos presenciando no Estado do Rio Grande do Sul. Se eu fiquei aflito naquele momento, imaginem como devem estar os Prefeitos, o Governador do estado, Eduardo Leite, diante de um quadro tão devastador, em sentido amplo, diante dos olhos de todos, sem poder socorrer todos os aflitos de uma maneira rápida e eficaz.

Chegou-se ao ponto de o próprio Governador pedir ajuda ao povo brasileiro, que fizesse doações ao estado, de qualquer forma, inclusive em dinheiro, via Pix, ou para entidades acreditadas responsáveis pelo socorro das pessoas.

Esse grito dos Prefeitos e do Governador do estado não ficou restrito ao estado, as imagens são fortes, chocantes e comoventes. Chegou a hora de o Brasil dizer: “Presente!”.

Quando falo genericamente Brasil, isso significa um chamamento de autoridades de todos os níveis, de pessoas físicas, jurídicas e do Governo Federal estarem ao lado do Governador do Estado do Rio Grande do Sul e do povo gaúcho, para ajudarem inicialmente nos quesitos das questões humanitárias: o de salvar vidas e o de socorrer os que estão desabrigados.

Como disse o próprio Governador: “Estamos em estado de guerra!”. Neste caso, é uma guerra diferente. A luta é contra as consequências de um desastre natural, chuvas demais. Uma tromba d’água ainda cai sobre o estado.

Ontem, dia 5 de maio, domingo, o Presidente Lula esteve, em Porto Alegre, com vários dos seus ministros, representantes dos demais Poderes da República. Todos viram e se pronunciaram sobre as atitudes que devem tomar, de pronto, sem a natural burocracia, para as transferências de recursos para o estado e os municípios atingidos. A tragédia é enorme. A tragédia é nossa.

Modéstia à parte, eu tenho experiência na gestão de acontecimentos trágicos, como eu falei acima, e também eu presidi a Comissão mista, no período da pandemia. Quando a Câmara e o Senado ficaram praticamente fechados, e tudo funcionava remotamente, eu fiquei presente, no Senado, e, aqui, darei algumas sugestões para o enfrentamento deste evento danoso e de grandes proporções ao Estado do Rio Grande do Sul:

- 1 - Suspensão do pagamento da dívida do estado com o Tesouro Nacional por cinco anos;
- 2 - Criação de crédito extraordinário no valor de até R\$20 bilhões, para atendimento às necessidades do estado na reconstrução de habitações, recuperação de estradas e pontes e outras obras que sejam convenientes para a prevenção de outros eventos climáticos semelhantes;
- 3 - Abertura de rubrica específica na LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) – ainda há tempo –, para o atendimento às pessoas, para o exercício de 2025;
- 4 - Alteração das emendas de Comissões de bancada estadual e as individuais dos Parlamentares do Rio Grande do Sul para rubrica específica de contingências que sejam feitas por transferências diretas ao estado e aos municípios atingidos;
- 5 - Abertura de crédito, via BNDES, com o aval da União, para o estado e municípios que tenham que reconstruir obras de infraestrutura, até mesmo com a transferência da sede ou mesmo de todo o município para outras regiões mais altas;
- 6 - Linha especial de crédito para as empresas que tenham sedes e equipamentos danificados e



comprometidos pelas chuvas;

7 - Linha de crédito especial com juro zero para pessoas atingidas pela enchente, para reparo de suas residências e aquisição de mobiliário e de utensílios estragados ou danificados.

Essas são algumas sugestões que foram ampliadas, devido à gravidade da situação do estado, tudo dentro da legislação existente ou de novas proposições que forem necessárias.

Sr. Presidente, embora ainda haja tempo, eu vou encerrar o pronunciamento aqui, mas continuarei uma série de três discursos sobre esse tema, abordando temáticas preventivas, ambientais e outros temas correlacionados, tendo em vista que, devido às mudanças climáticas já expostas, claramente, no planeta, a gente fique mais preparado para esses eventos, no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Confúcio, que está, como todos, muito provavelmente e sabidamente, estarão, companheiros deste Parlamento, a externar, cada um dos mesmos, a solidariedade, a preocupação, ideias e sugestões, que são muito oportunas. Inclusive, em rápidos instantes, enquanto V. Exa. falava, o Presidente Rodrigo Pacheco estava ladeado por dois dos três representantes gaúchos, Senador Paulo Paim e Senador Hamilton Mourão, e decerto já deve ter trazido algumas ideias que devem estar sendo trabalhadas com o Executivo e com a Câmara para que as medidas emergenciais sejam, de fato, adotadas o quanto antes, e algumas dessas sugestões são muito felizes e muito pertinentes, e, decerto, também V. Exa. fará chegar às mãos do Presidente Pacheco.

Meus cumprimentos!

O Senador Zequinha está inscrito, e a Senadora Teresa falará logo em seguida ao Senador Zequinha. (*Pausa.*)

Senador Zequinha, se V. Exa. permitir... V. Exa. está como quinto inscrito, e a Senadora Teresa está como sexta inscrita. (*Pausa.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu quero aqui pedir licença ao povo do Pará, porque hoje o pronunciamento que eu quero trazer tem a ver exatamente com o povo gaúcho, e quero apresentar, inicialmente, nossa solidariedade a todo o povo gaúcho, incluindo àqueles que não estão no seu estado, em função de terem se mudado de lá. Os gaúchos se espalharam pelo Brasil, são grandes produtores rurais, por onde estão têm ajudado este país a crescer e a ser o que é na produção de alimentos.

Eu gostaria muito, de alguma forma... Ontem, mandei algumas mensagens de WhatsApp aos nossos colegas aqui, ao Senador Heinze, ao Senador Hamilton, ao Senador Paulo Paim, sobre de que forma a gente pode contribuir, porque a dimensão do problema é muito maior do que a gente pode sentir. Eu tenho lá um pastor conhecido, um amigo, Cristiano Colaço, e ele nos passou relatos que a gente lamenta, porque, ao mesmo tempo, acontecendo em tantas cidades, em tantos municípios, e isso nos atormenta e nos aterroriza. As pessoas sofrem com os impactos daquilo que o Governador do estado lá, o Eduardo Leite, categorizou como o maior desastre do estado em toda a sua história, em toda a sua existência.

A minha solidariedade às vítimas dessa tragédia, porque, de acordo com o boletim divulgado pela Defesa Civil na manhã de hoje, já somam 83 mortos, 111 desaparecidos e 276 pessoas feridas. Até o momento, são 141.300 pessoas desabrigadas, pelo que está catalogado, porque o Governo, a Defesa Civil, as Forças Armadas ainda, claro, não têm nem como fazer um balanço, mas, daquilo que está sendo apurado, esse é o resultado de hoje pela manhã.

Elas tiveram que sair de suas casas, e a grande maioria está desalojada. Desse total, 121,9 mil estão nessa condição e apenas 19,3 mil se encontram em abrigos. Tem muita gente desabrigada que perdeu tudo



que tinha, um frio complicadíssimo ali nesse momento. Ao todo, Senador Seif, 345 dos 496 municípios gaúchos registram algum tipo de problema afetando 850 mil pessoas naquele estado.

É lamentável lembrar que, em setembro de 2023, o estado tinha sido afetado por fortes chuvas e inundações. Agora, seis meses depois, isso volta a se repetir. Eu acho que precisamos de medidas que previnam essas tragédias climáticas porque, certamente, daqui para frente, isso vai se amiudar, vai continuar acontecendo.

Louvo aqui as ações de solidariedade espalhadas pelo Brasil. Tive conhecimento de que agora uma carreta sairá do Pará, lá do nosso estado, com mantimentos e doações para o Rio Grande do Sul. Os materiais para doação estão sendo recebidos em pontos de coleta distribuídos em Altamira e Brasil Novo. Eles estão recebendo alimentos, água potável, produtos de higiene pessoal, roupas, lençóis, colchões, fraldas descartáveis e ração para *pets*. Parabéns aos envolvidos nessa iniciativa e que se multiplique por todo o Brasil.

E eu quero aqui fazer um apelo a alguns clubes de serviço Brasil afora, Lions Clubs, Rotary Clubs, a maçonaria também trabalha, e as nossas igrejas evangélicas e católicas, tenho certeza de que, com o coração piedoso que temos, certamente poderemos fazer alguma coisa que possa aliviar um pouco a dor e a tristeza dos nossos irmãos gaúchos.

Encerro este pronunciamento trazendo um trecho da nota publicada pela Frente Parlamentar da Agropecuária, a nossa FPA. Nesse documento, a frente destaca que “A dor causada pela perda de vidas, moradias e comércio nos municípios gaúchos deve motivar a união de todos os entes da Federação e espectros políticos na reconstrução das cidades atingidas e no atendimento às vítimas”. A nota da Frente Parlamentar da Agropecuária finaliza:

Junto a toda essa preocupação, encaminhada a assistência humanitária ao povo gaúcho, reitera-se a necessidade de proteger e salvaguardar os produtores rurais mais afetados e necessitados de toda a região, que dependem da sua produção para o sustento de suas famílias e contribuem para a retomada da economia nos municípios afetados. A FPA está a serviço do povo gaúcho e lutará no Congresso Nacional pelas medidas necessárias para o reerguimento do estado.

A gente tem uma estatística aqui com relação às cidades. Calcule, Senador, a dificuldade de quem mora na zona rural: se aqueles que estão na zona urbana, onde o foco das atenções estão ali postos, você calcula quem fica na zona rural, que é uma casa aqui e outra um pouco mais distante. A tribulação que vive esse produtor. E esse produtor certamente não perdeu a só a sua casa, perdeu todo o rebanho que tinha, perdeu toda a sua produção, perdeu seus equipamentos, perdeu tudo. Então, o Rio Grande do Sul precisa do Brasil como um todo.

De manhã, ali pela televisão, quando nos perguntavam, eu dizia: olha, nós somos 26 estados e um Distrito Federal, não é? Mas somos uma união. E eu, nesse momento, quero aqui reafirmar que vamos estar lutando daqui ou da forma como a gente conseguir entender ser mais eficiente para que o Brasil ajude esse pedaço, que lamentavelmente teve essa tragédia, uma tragédia natural. O Rio Grande do Sul tem sofrido um momento com secas, um outro momento agora com excesso de chuvas, com excesso de enchentes. Então, a gente fica extremamente preocupado.

Eu estou acompanhando aqui no Senado Federal. Os servidores gaúchos aqui do Senado estão com um grande trabalho, uma articulação muito pesada no sentido de compra e aquisição de cobertores, com medo exatamente da onda de frio que está, pela meteorologia, anunciada para os próximos dias. As crianças, os idosos e todo mundo, muito complicado ter que sobreviver a tudo isso. Então, parabéns a esses servidores aqui do Senado. Possivelmente a Câmara dos Deputados também esteja fazendo a mesma



coisa.

E a gente espera que o Brasil reaja de uma maneira muito positiva, demonstrando essa solidariedade de uma forma muito direta, arrecadando recursos, arrecadando alimentos, arrecadando roupas, enfim, aquilo que a gente puder para suprir essa necessidade.

Mas eu quero aqui também fazer um apelo muito especial. E aí esse apelo, meu Presidente, começa lá pelo Acre, e talvez o mais distante estado do Rio Grande do Sul seja Roraima, no extremo norte, então lá no fundão do Brasil, em que nós todos fazemos parte desta Federação.

Que nossos Governadores, que nossas lideranças da Região Norte, eu falei esses dois, o Acre e Roraima, mas não posso deixar de fora aqui o Amazonas, o Amapá, o Pará, Rondônia, e aí vem aqui para o Estado de Tocantins, que já está aqui no meio do Brasil. Todos nós, o Nordeste de V. Exa. também, que são muitos estados, muitos Governadores, muita gente, muitas organizações.

E aí é hora de a gente ver. Lá na Amazônia, nós temos dezenas – prestem atenção –, dezenas de milhares de ONGs. É muita coisa. É muita coisa. Por que esse povo também não entra em campo? Por que esse povo também não faz alguma coisa? Lá é uma tragédia ambiental. Então, vamos para lá também fazer alguma coisa, ajudar.

As políticas governamentais no pós-tragédia, que aqui nosso Senador Confúcio Moura começou a dissertar, eu tenho certeza de que elas vão acontecer porque acho que governo nenhum, independentemente da questão ideológica ou lado político, vai encolher a mão amiga.

E tenho também absoluta convicção de que tudo que chegar a esta Casa que vise a melhorar, a amenizar a situação do Rio Grande do Sul o Congresso Nacional certamente vai abraçar, vai poder votar e ajudar com a maior rapidez possível.

Fiquei um tanto triste hoje, pela manhã, quando conversava com alguém aqui a respeito do Uruguai. O Uruguai disponibilizou lanchas, ainda na semana passada, na quinta-feira ou sexta-feira, e hoje essas lanchas ainda não tinham sido liberadas para que pudessem atuar no resgate. Ora, a burocracia está sendo levada em conta e sendo priorizada numa situação dessas, quando pessoas estão morrendo, porque o teto da casa foi levado.

Hoje, minha esposa ficou transtornada, porque, sobre um teto, estavam dois homens, e um foi resgatado e, quando o helicóptero voltou para resgatar o outro, quando estava tentando içá-lo, a onda bateu na casa e a casa foi embora, e essa pessoa também se foi. Por alguns segundos, aquele homem não foi resgatado. Se segundos fazem diferença na vida das pessoas, três ou quatro dias fazem alguma coisa extraordinária.

Então, não é hora de ficar atrás de protocolos burocráticos para poder liberar a vinda daquilo que foi disponibilizado para salvar vidas, para resgatar vidas. O Governo do Uruguai se prontificou, colocou um helicóptero, colocou muitas lanchas... “Mas não podem ir, porque têm que cumprir isso.” O nosso Itamaraty precisa pensar agora com o coração – não dá para ser racional neste momento –, nós temos que atender uma demanda que precisa efetivamente ser atendida.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, lamentando profundamente. Minha solidariedade aos nossos Senadores de lá – o Luis Carlos Heinze, o Paulo Paim, o Hamilton Mourão –; ao Deputado Alceu Moreira, com quem eu me dou muito na Frente Parlamentar da Agropecuária; e a tantos outros que eu tenho certeza de que estão lá na luta pela salvação e pelo resgate do seu povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nossos cumprimentos, Senador Zequinha, por também trazer a sua mensagem solidária ao povo gaúcho.

Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para



discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos aqueles que nos acompanham pela TV Senado, assim como os Senadores que me antecederam, eu também vou falar sobre a tragédia que se abate sobre o Rio Grande do Sul.

Não há mais dúvidas de que o Brasil e o mundo precisam, urgente e decididamente, Sr. Presidente, virar a chave e estimular fortes investimentos que melhorem o meio ambiente e que diminuam os efeitos trágicos e nocivos dos eventos extremos sobre a vida humana na Terra. Precisamos, mais do que nunca, promover uma transformação na agenda do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, quero me solidarizar com o povo do Rio Grande do Sul, com o Sul do país, de modo geral, que, notadamente, nos últimos dias, vem sendo castigado pelas chuvas, pelas cheias, pelos deslizamentos, pela destruição de estradas e de grande parte das cidades do estado ou mesmo de cidades submersas. Não há dúvida de que são evidências contundentes das graves consequências do aquecimento global e das mudanças climáticas.

Sr. Senador Paim – que nos escuta e que, tenho certeza, está acompanhando tudo, junto ao Presidente Rodrigo Pacheco, em uma coletiva, bem de perto, conhecedor que é daquele estado –, eu sei da sua dedicação ao povo do Rio Grande do Sul, como dos demais Senadores, do seu compromisso, e posso imaginar sua dor e inconformidade. Receba, em nome de todos os pernambucanos – e, extensivamente, a todos os demais Senadores e ao povo do Rio Grande do Sul –, o meu abraço.

Nesse contexto, quero destacar que foi pronta a determinação do Presidente Lula, que acionou todos os ministérios para garantir, nas mais variadas frentes e necessidades, a assistência à população do estado, penalizada pelas fortes chuvas, em parceria com o Governo estadual e os municípios. Com o necessário espírito de solidariedade e cooperação, o Presidente Lula mobilizou os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, o Deputado Arthur Lira e o Senador Rodrigo Pacheco; o Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin; o Presidente do TCU, Bruno Dantas; além da Primeira-Dama Janja e de uma comitiva de Ministros.

A preocupação imediata é com as pessoas, que nos últimos dias vêm sendo resgatadas sobre os telhados, já que estão ilhadas – um cenário de muito sofrimento e dor para todos nós, brasileiros e brasileiras. Não é uma questão que afeta apenas a Região Sul, é uma questão que afeta a todos e todas, cada vez com mais frequência e mais severidade.

Embora situações extremas acarretem dificuldades para toda uma população, são sempre os mais vulneráveis, pobres e trabalhadores que mais sofrem. A crise climática, com muita evidência e crueldade na Região Sul, no Brasil e no mundo, revela ainda mais as enormes desigualdades sociais. Alguém tem dúvida de que as inundações assolam com muito maior intensidade localidades mais pobres, destruindo casas e meios básicos de subsistência? Muitas pessoas, inclusive, constroem suas próprias casas nos finais de semana. São famílias que não têm recursos, que contam com pouquíssimas ou nenhuma condição de mobilidade e segurança. Suas moradias, mesmo que precárias, são tudo o que essas pessoas têm. Esses aspectos geram dificuldades adicionais para as medidas de prevenção e proteção, que precisam ser trabalhadas.

Sofrem todos, mas sobretudo os mais vulneráveis e menos preparados para se adaptar aos impactos das mudanças climáticas e da inação por parte de governos ao longo de anos e anos.

Os impactos das mudanças climáticas produzem consequências da Região Sul até o Nordeste do nosso país. A Caatinga deve ser atingida severamente nas próximas décadas. Segundo a Agência Senado, estudos apontam que o bioma deverá se tornar ainda mais seco e quente. Se continuarem as alterações nos padrões da temperatura e no clima, projeta-se para 2060 perda de espécies vegetais e animais em pelo menos 90% do território desse ecossistema. O cenário é de alerta para o único bioma exclusivamente



brasileiro, que caminha para a desertificação.

Não fizemos, enquanto país e planeta, nosso papel de proteção e cuidado e não temos mais alternativas, Senador Seif, que não sejam, decididamente, implementar outro modelo de desenvolvimento e de relacionamento com nosso ecossistema.

A realidade global é de uma convivência cada vez mais difícil, complexa e perigosa, em relação às chuvas extremas, secas agudas, temperaturas mais altas, tempestades mais severas, mais e mais secas, oceanos cada vez mais quentes, espécies sendo dizimadas, escassez crescente de alimentos e muito, muito mais riscos para a saúde humana.

Com essa realidade, não são compatíveis ações de flexibilização do desmatamento e das emissões, simplificação de licenciamentos, grilagem de terras e intrusão em terras indígenas, queimadas ilegais e irresponsáveis. Não podemos admitir diminuição de unidades de proteção ou permitir ações incompatíveis com a conservação e uma efetiva governança em favor da sustentabilidade.

Precisamos aprovar, neste Congresso, ações legislativas que protejam o meio ambiente e, sobretudo, que contribuam para a preservação ambiental e a mitigação dos impactos dos eventos climáticos extremos. O mesmo deve ser feito pelos Poderes Executivo e Judiciário. A hora de agir é agora! É hoje! Para o imediato, temos ações que precisam ser feitas, é verdade; mas, para o porvir, muita coisa precisa ser repensada neste país.

A prontidão do Governo Federal – é importante reforçar – articulou os diferentes poderes públicos e mobilizou mais de 14 mil profissionais que atuam diretamente na ajuda ao Rio Grande do Sul. Mais de 20 mil vidas foram salvas e foi anunciado um esforço para que a burocracia não seja impeditiva das medidas de salvamento, ajuda humanitária e reconstrução. Isso – Senador Zequinha, que a isso se referiu – é muitíssimo importante. Nosso reconhecimento aos profissionais que estão atuando incansavelmente, assim como aos voluntários e voluntárias.

Como exemplo, foi autorizada a liberação do pagamento de R\$580 milhões em emendas do Estado. O Governo do Presidente Lula disponibilizou R\$55 milhões do Novo PAC para a contenção de encostas; R\$8,4 milhões para a compra de 52 mil cestas básicas; quase R\$24 milhões para obras emergenciais de saneamento, antecipação do pagamento do Bolsa Família e do BPC; e R\$10 milhões para auxílio abrigamento.

Ressalto a ação do Consórcio do Nordeste, formado pelos 9 estados da minha região, os mais pobres deste país. O consórcio anunciou o envio de recursos humanos e equipamentos, como enfermeiros, embarcações e viaturas, para auxiliar os esforços de busca, socorro e o atendimento à população.

Este é um momento de mostrarmos que nunca deixamos de ser uma nação solidária. Porém, precisamos de mais. Mais do que medidas imediatas e reativas, precisamos de condições para agir de forma permanente, que proporcionem – especialmente a municípios de risco e territórios que convivam com catástrofes – a possibilidade de atuar na prevenção de tragédias, com um plano de transformação ecológica, como realçado por nosso Governo na COP 28. Precisamos de uma ação decidida que abranja financiamento sustentável, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia circular, infraestrutura e adaptação às mudanças climáticas, com investimentos responsáveis e inteligentes em infraestrutura.

Nesse sentido – e encaminho-me para concluir este pronunciamento –, Sr. Presidente, Srs. Senadores e todos que nos acompanham, falo também como professora. Não poderia deixar de colocar a educação no centro. Falo como uma educadora que acredita que, se a educação não muda o mundo sozinha, tampouco o mundo muda sem educação. A ela estão resguardadas as mudanças necessárias e as intervenções possíveis para transformar o mundo. Essa ação proativa, célere, feita em múltiplas direções, não pode dispensar a centralidade da educação. Precisamos fortalecer a dimensão socioambiental nas diversas



políticas, mas a educação é central. Uma educação comprometida com a proteção da biodiversidade e com o desenvolvimento socioambiental sustentável é fundamental para a garantia da vida com qualidade no planeta. Não tenham dúvidas de que a educação para a proteção ambiental – ou qualquer outra nomenclatura que utilizemos – é um estratégico meio para promover a transformação social, para a construção de um novo projeto societário sustentável e mais equilibrado. Tenho certeza de que na educação reconhecemos um instrumento essencial para a justa compreensão e consciente atuação nesses processos sociopolíticos em nosso país e no mundo.

Precisamos, sem a menor dúvida, nos preocupar com as creches e escolas afetadas e com as crianças e jovens, mais uma vez, afastados dos processos de ensino e aprendizagem. Precisamos cuidar disso também. A gente agora é que está retomando o ciclo pós-covid. Parar, certamente, trará dificuldades e prejuízos. É preciso cuidar de políticas de conscientização e de preparação, desde as instituições educativas.

Destaco, assim, que estamos discutindo a elaboração de um plano de Estado para a educação em nosso país, o Plano Nacional de Educação para a próxima década. A Conae, que foi o espaço de debate desse plano, inclusive relacionou a necessidade de uma educação emancipatória, de uma educação democrática, a sustentabilidade ambiental. Isso foi tema, não apenas um tema transversalizado, em todas as discussões que fizemos durante a conferência, mas um tema a ser trabalhado com ênfase e com foco.

Este plano não pode, como indicam os debates dos últimos anos e da Conae, negligenciar ou descuidar desta dimensão das mudanças climáticas e das transformações ambientais.

Nesse PNE, precisamos promover e garantir uma política de Estado com oferta de educação ambiental na perspectiva da sustentabilidade em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. A meu ver, precisamos trabalhar em uma política de formação dos profissionais de educação na área ambiental e, de igual modo, urge trabalhar para promover de modo contínuo a articulação e o estabelecimento de parcerias entre as secretarias municipais, estaduais e distrital da educação e do meio ambiente, com coletivos de educadores e jovens agentes ambientais.

De igual modo, é necessário promover, incentivar e priorizar processos educativos de formação e de treinamento para planos de contingências e de enfrentamento de situações de emergência nesses eventos climáticos extremos e de crise ou catástrofes ambientais.

Concluo o mesmo, Sr. Presidente, dizendo que estamos vivenciando, mais uma vez, profundas mudanças no nosso modo de vida, que serão mais intensas e, portanto, é preciso que todos possam se unir, preparar e consolidar medidas fortes, coordenadas e responsáveis em favor de nossos biomas e de nossa vida digna no nosso planeta.

Combinando mitigação, adaptação e mudanças, precisamos de prontas respostas a desastres e tragédias naturais cada vez mais frequentes, como agora, nesta hora, o Rio Grande do Sul precisa, como outrora precisou a Bahia, precisou Pernambuco, e espero que outros tantos não venham a precisar.

Precisamos desacelerar essas mudanças climáticas e fortalecer a resiliência do país. Assim, precisamos de prevenção e cuidados e de uma educação para a sustentabilidade e o enfrentamento dos efeitos da ação humana sobre a natureza.

Isso não é obra do acaso. Isso não é uma resposta natural. Isso não é uma resposta aos ataques. Isso é, simplesmente, a falta de cuidado com a nossa casa mãe, como diz o Papa Francisco.

E que os nossos amigos, toda a população do Rio Grande do Sul, receba o nosso abraço.

Cuidemo-nos, uns dos outros, para que situações como esta não possam voltar a acontecer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão, pela presença entre nós, também trazendo o gesto solidário do povo pernambucano para com os tantos milhares, milhões, na verdade, de gaúchos que padecem desses desastres



inadjetiváveis. E aí é pensar exatamente isso, essa reflexão: nós, que somos os únicos responsáveis por esta produção incessante ao longo das décadas, nesses dois últimos séculos, e no afã de se falar sobre industrializar-se a qualquer preço, terminamos por pagar muito mais, às vezes, do que aquilo que possa se auferir em termos materiais. Veja o tamanho contrassenso.

E entre nós – eu lhe agradeço muito, Senadora Teresa –, estamos a prestar, Senador Paulo Paim... V. Exa. era o segundo inscrito...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Era o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... e quero crer na compreensão do Senado Jorge e do Senador Izalci; Senador Izalci é o sétimo inscrito, Senador Jorge...

O Senador Paim não se fez presente porque estava tratando exatamente dessa temática ao lado do Presidente Pacheco e do Senador Hamilton Mourão. Nós os víamos daqui, Senador Paulo Paim, no momento em que o Presidente Rodrigo Pacheco trazia informações; não tivemos como ouvi-los. E aí seria bastante oportuno que V. Exa. pudesse trazer algumas das ações que, por nós, na palavra e presença do Presidente Rodrigo Pacheco, se fez junto ao Presidente Lula, neste final de semana no território gaúcho. Se V. Exa. puder trazer... Porque estávamos aqui tendo concomitantemente a palavra do Senador Confúcio Moura.

De já, a nossa solidariedade. E falávamos aqui que há menos de seis meses nós víamos essa mesma sofreguidão. E desta tribuna não foram poucas as vezes em que necessariamente V. Exa. se dirigia ao povo gaúcho, solidarizando-se e dizendo das iniciativas tomadas. E agora, neste final de semana, como se já não fossem tamanhas as agruras do ano passado, ainda bem maiores são estas que seu povo está vivenciando. Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Veneziano Vital do Rêgo, Senadoras e Senadores, eu venho vindo agora da casa do Presidente Rodrigo Pacheco. O Presidente Rodrigo Pacheco, que esteve no Rio Grande do Sul neste fim de semana, viu lá o clamor, ouviu o desespero de um estado. Como a gente fala, Presidente, tivemos incidentes relacionados ao clima situados num ou noutro ponto do estado; no caso do Rio Grande do Sul é diferente: é todo o estado. Para de chover numa área, vai para outra, mas tudo vai para o rio. E o rio, como a gente fala, das curvas que ele tem que dar nas montanhas e vai para o mar? Não; vai para o Rio Guaíba.

E o Guaíba, que é chamado de Lago Guaíba, está quase que no centro da Grande Porto Alegre, da Região Metropolitana; ele está na capital e na volta se espalha por inúmeras cidades. O clima e o local são de muito choro, muita tristeza, de pais que estão perdendo os filhos, de filhos que estão perdendo os pais e os avós.

Eu discorria lá de uma situação em que os próprios bombeiros falavam, no centro lá onde estão reunidas mais de 550 pessoas, que, conforme a região que eles iam – estou falando agora de Canoas –, eles tinham que escolher quem é que eles iriam levar.

Lembro-me da declaração inclusive de um Prefeito: “Eu tinha duas regiões da cidade para mandar o socorro e os bombeiros me disseram: ‘Se vamos numa, na outra não dá tempo de voltar para recolhê-los’”.

Por isso, tem muita criança... A Ulbra mandou recentemente para mim, mandou hoje ainda, uma informação de que eles estão recolhendo as crianças porque os pais não voltaram. (*Manifestação de emoção.*)

Calculem, as pessoas estão lá naquele centro, onde estão reunindo as pessoas, no ginásio de esporte, enfim, num espaço de escola, e as crianças dizem: “E o pai?”. E o psicólogo que está lá e o enfermeiro dizem: “Não, eles vão vir”. Eles sabem que não vão vir. “Espera, calma, não chora”. Essa é a situação,



são milhares de pessoas.

Senador Veneziano, calcule, o meu escritório fica entre um bairro simples e indo para a classe média. O bairro simples é a região mais baixa, onde passa o rio lá no fundo, e a água vem varrendo a população. Centenas, centenas de pessoas caminhando com cesta, com filho no colo e buscando espaço onde a água não os pegue e outros tantos não querem abandonar a casa, vão para o segundo andar e a água só vai subindo silenciosamente.

Tudo isso nós falamos lá com o Presidente, ele já tinha estado lá com o Presidente Lula e tinha verificado o que estava acontecendo. É algo, de fato, assim, de assustar, apavorar e de fazer com que as lágrimas caíam no rosto de qualquer mortal que vê aquilo que está se vendo lá.

O Presidente decidiu hoje... Estava eu e o Senador Mourão, naturalmente estamos falando dos três Senadores do Rio Grande, mas o Senador Ireneu está no Rio Grande do Sul, porque o aeroporto está cheio d'água também, não tem como pegar. Eu consegui vir na sexta, à noite eu consegui pegar, foi o último voo, mas o Senador Ireneu não consegue vir, não tem como vir.

Então, o Presidente Rodrigo Pacheco tomou a seguinte decisão, criou uma Comissão Externa composta por oito Senadores – os três do Rio Grande e mais um por bloco, o que dá os oito Senadores, e disse que vai anunciar hoje já, de preferência – que vai passar a centralizar todo o trabalho aqui no Senado. As iniciativas dos nossos colegas, que são inúmeras já, que já estão surgindo, para a gente olhar, estudar e trabalhar de forma coletiva com todos os partidos, com o Governo, com o Judiciário e com a Câmara, articulando os caminhos para começar a pensar. No primeiro momento é salvar vidas, salvar vidas, mas, em seguida, não tem mais água, água não tem, não tem luz, não tem gasolina, as pontes, a maioria, nos lugares onde o rio passa, estão estouradas. Como é que vai entrar a alimentação?

Então, de fato, é um estado de guerra, Presidente.

Mas, se V. Exa. me permitir, eu vou desenvolver um pouco as anotações que eu tenho aqui sobre esse momento.

Em meio à devastação que atinge o Rio Grande do Sul, surgem valores que ultrapassam qualquer descrição que eu fizer aqui. É importante dizer da solidariedade do Brasil. (*Manifestação de emoção.*)

Não é só dos gaúchos e gaúchas, o Brasil está solidário. Senadores me ligam e dizem: Paim, veja aí com a FAB, eu tenho aqui para lotar um avião, para mandar para lá comida, cobertor – que falta muito; um colchãozinho, daqueles bem fininhos, que vá, ajuda.

Então, a solidariedade, a compaixão e o espírito de humanidade, eu diria, são faróis... (*Manifestação de emoção.*) ... que iluminam o nosso caminho. As palavras parecem pequenas, eu diria, diante de tanto, tanto sofrimento.

A água invadiu o meu escritório, mas e daí? Eu posso mandar pintar; eu posso mandar tirar, mudar o piso, se eu quiser; mas pensem naqueles que não têm nada! Não têm nada, nada, nada... (*Manifestação de emoção.*) ... pedindo uma camisa, uma roupa, um sapato; não têm mais nada. Documentos não têm; e são gente como a gente. Essa é a realidade. Por isso eu digo que palavras não têm tamanho aqui para expressar. Tragédia, catástrofe, calamidade – todas são insuficientes para expressar a dor que assola o nosso estado.

Eu vim sexta, Presidente. Calcula a água subindo e eles me ligando. Eu digo que não tem como eu voltar, porque não tem; o aeroporto está todo alagado – e eu aqui acompanhando passo a passo.

Presidente, os relatos das vítimas são como flechas, eu diria... (*Manifestação de emoção.*) ... que atingem o coração de qualquer cidadão – de qualquer cidadão; não importa o partido, a história, a sua vida... Enfim, estamos testemunhando, vendo perdas irreparáveis; pais perdendo filhos; mãe perdendo filhos; crianças perdendo pais e avós; jovens, idosos, lares, sonhos varridos pela força da natureza, que há tempos vem alertando: parem de nos agredir; parem de nos matar. As cifras revelam a dimensão



do impacto: centenas de municípios, quase 400, atingidos; milhares de pessoas desabrigadas; dezenas e dezenas de vidas até o momento perdidas – falam em 76, em 78; mas, pela altura do que eu vejo lá, Presidente, são mais que cem. Por trás de números, a história de heroísmo de pessoas que arriscaram suas próprias vidas para resgatar outros da tragédia – e alguns desses morreram, desses heróis.

Desde a semana passada, o estado é atingido por fortes chuvas que ocasionaram essas enchentes, alagamentos, transbordamentos, deslizamento dos morros, estradas bloqueadas; inúmeras, inúmeras, inúmeras pontes rompidas, pessoas ilhadas, cidades embaixo d'água.

Há mortos, mas há também em torno de 110 desaparecidos. A maioria das pontes que ligam Porto Alegre ao interior estão interrompidas; da mesma forma, as vias de acesso à região metropolitana.

Regiões de Santa Maria, Vale do Taquari, Serra Metropolitana, Canoas, onde eu moro, por exemplo, Caxias, onde nasci, viraram um imenso oceano.

O cenário é de guerra, guerra no estado, assistindo-se assim às pessoas perderem tudo, até seus documentos, porque, quando a água vem, vem, vem em uma avalanche, ou tu corres ou tu morres.

Até agora, 345 municípios foram atingidos, mais de 850 mil pessoas afetadas, mais de 1 milhão de pessoas – eu diria, sem medo de errar – afetadas. Há 265 municípios em estado de calamidade pública, mais de 200 mil desalojados; 276 que apareceram com escoriações, feridos; 105 desaparecidos.

Aqui, o número já está em 83 pessoas mortas. Antes de eu ir lá para a Presidência do Senado, estava em 78. Agora aqui já são 83, porque os desaparecidos, infelizmente, muitos vão aparecendo mortos.

Milhares e milhares em abrigo, barcos e helicópteros fazem o resgate. Mais de 20 mil pessoas foram resgatadas, mais de 3 mil animais resgatados. Todos esses dados que falei aqui estão sendo atualizados. Essa hora já pode ser muito mais do que aquilo que eu estou falando aqui.

É nos momentos mais difíceis, no entanto, que a verdadeira essência humana se revela. Em meio ao caos, as mãos se estendem do povo brasileiro para o povo gaúcho... (*Manifestação de emoção.*)

... em gestos de solidariedade, mostrando que, apesar das adversidades que existem, estamos unidos na busca por salvar vidas e garantir a segurança daqueles que mais precisam.

Cumprimento aqui as autoridades, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar, a Marinha, o Exército, a Aeronáutica, a Força Nacional, a Defesa Civil, a Polícia Rodoviária, a polícia dos presídios, os socorristas, os voluntários trabalham incansavelmente, dia e noite, para oferecer auxílio e conforto aos afetados.

Teve uma situação, Presidente, em que motoqueiros, esses de trilha, foram, passaram e viram que um amigo não vinha. Chegando lá, eles viram que o morro tinha despencado em cima dele. Daí, os socorristas que estavam mais próximos disseram: “Não, não adianta ir, que ele já deu, não deu, não tem mais volta e vai continuar caindo”.

Esses meninos, jovens, deram a volta por trás do morro, subiram o morro para ir lá tirar o amigo, só que não deu tempo. Eles chegaram lá e tentavam tirar o barro que estava tudo em cima dele, e ele só disse “adeus” para eles. Esperou eles chegarem, e morreu. (*Manifestação de emoção.*)

São histórias como essas, são centenas de histórias como essas.

Os voluntários trabalham incansavelmente com seu carro, com sua bicicleta, de qualquer jeito, com seu barquinho, dia e noite, para auxiliar ou confortar aqueles afetados que no meio da noite gritam “onde está o helicóptero?”. É que não tem helicóptero para todos, não é falha dos bravos soldados brasileiros, dos aeronautas.

O Governo Federal e o estadual unem esforços, demonstrando que a cooperação é a chave para enfrentar desafios; as prefeituras fazendo tudo que podem.

O Presidente Lula e a Primeira-Dama Janja da Silva estiveram lá junto com 13 Ministros. Esteve também o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; o Presidente da Câmara, Arthur Lira; o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, e, tenho que dizer, sempre com a presença do Governador



Eduardo Leite. Ele participa de todos os movimentos, ele está sendo um guerreiro. Se nós todos estamos aqui, eu, inclusive, deixando as lágrimas escorrerem – não que eu queira, gostaria de não deixá-las escorrerem pelo rosto –, reconheço também o trabalho do Governador Eduardo Leite.

O encontro com o Presidente Lula, o ministro e o Governador foi para tratar dessa tragédia e buscar construir ajudas humanitárias, inclusive, olhando para o futuro: como reconstruir o estado; como se prevenir para momentos como esse. Algumas ações já feitas: criação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, operando em alerta máximo; mais de 13 mil militares, 951 viaturas, 30 aeronaves, 182 embarcações das Forças Armadas, hospitais de campanha – tem dois, três instalados, apoiando, protegendo e tentando salvar as vítimas da enchente. São 20 mil pessoas resgatadas. Aí, eu repito, mais de 3 mil animais.

Medidas tomadas até o momento podem ser para muitos paliativas, mas neste momento um cobertor eles estão pedindo pelo amor de Deus – e um cobertor custa R\$20. A Diretora Ilana é quem está coordenando isso aqui no Senado, unindo todos nós, os Senadores e os funcionários da Casa.

Buscou-se também a antecipação do Bolsa Família para todos os municípios do Estado – o Governo assumiu o compromisso de liberar –; antecipação do BPC para mais de 250 mil famílias; liberação de 10 milhões para o Auxílio Abrigamento, assim chamado; 55 milhões para a contenção das encostas, que vão despencando em cima das estradas e das casas, varrendo casas inteiras; 23,8 milhões para obra de saneamento em áreas afetadas; liberação do pagamento de 580 milhões em emendas para o estado.

Eu, Sr. Presidente, tenho dito que emendas parlamentares, nesta hora, têm que ser dirigidas para uma situação como essa. Eu disse que, entre emendas de bancada e emendas de Parlamentar, nós devemos chegar, conforme o caso – porque tem casos e casos – a R\$90 milhões por cada Parlamentar.

Estou somando bancada e aquelas emendas que a gente consegue ainda para a saúde, por exemplo, e que fogem um pouco. Mas é tudo com este objetivo. Elas deveriam ser todas liberadas. Eu quero isso e vou trabalhar para isso. E tenho que dar um dos exemplos, porque não sou só eu. Outros tantos farão isto, que eu sei: que seja liberado o mais rápido possível. E assim o Governo se comprometeu: de antecipar para liberar as emendas individuais e de bancada. É claro que principalmente para a bancada gaúcha, que são 3 Senadores e 31 Deputados.

A instalação do Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública, monitoramento de impacto de território indígena, evacuação e alojamento das comunidades afetadas. São 8,4 milhões para a compra de 52 mil cestas básicas. E aí são 8,4 milhões, mas podem ser 16 milhões, podem ser 20 milhões para comprar cesta básica mesmo. É porque, se os caminhões não passam, como é que vão chegar alimentos nas cidades? E cidades obreiras, de trabalhadores, de agricultores, de pequenos e microempresários que perderam tudo também. Como é que faz? Nós vamos ter que ter um plano para eles. Como é que você vai fazer para que eles voltem a produzir e a abastecer inclusive os grandes centros?

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo isso é uma situação de emergência. Nós vamos ter que nos movimentar nesse sentido.

Enfim, Sr. Presidente, a população atingida pelas chuvas sofre e sofre muito. É o terceiro ou quarto, Sr. Presidente, ciclone ou chuvas torrenciais que aconteceram agora, em pouco tempo. É preciso que se enviem equipe de saúde, medicamento e insumos; a criação de sala de situação na Anatel com as principais empresas de telefonia para viabilizar sinal de telefone e internet, porque a maioria das cidades está sem telefone, sem internet, sem luz, sem água, aonde a água chegou agredindo a todos; recuperação das rodovias, acolhimento e distribuição de mantimentos. Institutos e universidades federais do Rio Grande do Sul estão pondo os institutos à disposição dessa população; a articulação com as empresas produtoras



de oxigênio para garantir fornecimento aos hospitais.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só no hospital de Canoas, Sr. Presidente, a minha cidade – e a culpa não é aqui do querido Prefeito Jairo Jorge, que é um guerreiro lá e está dia e noite na rua, como está o Eduardo, está ele e tal; o Ary Vanazzi, em São Leopoldo, cidade também coberta. Mas faltou oxigênio e morreram nove pessoas num só hospital. Enfim... Mas, por outro lado, no lado da solidariedade, estão chegando no Rio Grande do Sul toneladas de roupa e de calçado – 60 toneladas, 70 toneladas.

A Receita Federal está também encaminhando tudo aquilo que eles arrecadam do que é, digamos, indevido, contrabando, seja o que for, manda tudo para essa população que não tem nada, quer seja um lençol, quer seja um casaco, quer seja um boné. A Receita Federal está cumprindo o seu papel; remanejamento de recursos para o aeroporto de Porto Alegre, que está embaixo d'água.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria ir para lá hoje ou amanhã, e não vou. Nem depois de amanhã. Dizem que são dez dias para recuperar o aeroporto.

Liberação do Saque Calamidade, do FGTS, para atingidos pela catástrofe; apoio a clientes da região afetada com crédito contratado da Caixa Econômica Federal. É importante falar que o Concurso Nacional Unificado foi cancelado, em boa hora, em todo o Brasil.

Sr. Presidente, eu participei, ainda, na Assembleia Legislativa, de uma reunião com as bancadas federal e estadual, com a presença de alguns Prefeitos. Tomaram-se algumas medidas a partir dali, pelo menos o encaminhamento. Uma delas foram as emendas individuais de bancada, que eu acho que não cabe nem discutir, tem que fazer.

Outra: reunião urgente de Senadores para elaborar uma proposta de prevenção e combate ao desastre climático e à situação atual, como o Presidente Rodrigo Pacheco já fez hoje. Chamou os três Senadores, lá estivemos e, de lá, saiu essa sugestão de nós fazermos parte de uma Comissão de emergência, uma Comissão Externa para acompanhar a situação do Rio Grande, que não é só agora. Passado este momento, como é que você vai reconstruir o estado? Vai precisar de quanto tempo? Um ano, dois, três? Essa Comissão é para ver o tamanho do estrago.

Reafirmamos também que o Decreto Legislativo nº 100, de 2023, em parceria entre o Governador do Rio Grande do Sul e o Presidente Rodrigo Pacheco, de que eu fui Relator, está em vigência até o fim deste ano, até o fim de 2024! Não é só para 2023.

Enfim, quero enaltecer o trabalho aqui da Casa, a parceria com os gabinetes dos Senadores.

Consulados do Grêmio e do Inter, Shopping Pátio Brasil, Associação da Polícia do Congresso, CTGs, Instância Gaúcha Jayme Caetano Braun, bancada federal gaúcha, escritório da representação do Rio Grande do Sul estão unidos neste grande movimento de recolher cobertores. Esperamos que, até amanhã, em torno de 5 mil cobertores já tenham sido recolhidos, para mandar para o Rio Grande.

O Rio Grande do Sul está recebendo ajuda de todo o país, reconhecemos.

Obrigado, Brasil!

Associações de voluntários estão mandando mantimentos, roupas, fazendo o chamado “Pix”, mandando mensagens de conforto.

(Soa a campanha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui, eu termino, Presidente.

Governos estaduais mandaram ajuda. Entre eles, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e tantos outros que não estou aqui relatando, pois são muitos.

Nossos *hermanos* uruguaios e argentinos também estão solidários e mandaram ajuda.

Que a luz da solidariedade continue a brilhar, mesmo nos momentos mais tenebrosos, guiando-nos pelo caminho da esperança e da reconstrução!

Sr. Presidente, por fim, a sociedade brasileira, o setor econômico e os Governos Federal, estadual e municipais, assim como os Legislativos nos três níveis, precisam, mais do que nunca, estar juntos e compreender, de uma vez por todas, que, quando a natureza é agredida, ela, um dia, vai reagir. E nós temos que cuidar para não agredir a natureza.

José Lutzenberger, agrônomo, um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan)...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... um dos maiores ambientalistas do país, falecido em 2002, já alertava, no início dos anos 70, abro aspas: “Está claro que a espécie humana não poderá continuar por muito tempo com a sua cegueira ambiental, a sua falta de escrúpulo na exploração da natureza. Tudo tem seu preço”, fecho aspas, dizia ele.

Termino com essa frase, Sr. Presidente, deste grande homem público, que deu a sua vida em defesa do meio ambiente, José Lutzenberger. Lá atrás, em 1970, ele já anunciava o que ia acontecer no Brasil e no nosso estado.

É isso, Presidente.

Agradeço a tolerância, mas eu vim correndo de lá.

Agradeço aos Senadores que me cederam, inclusive, este espaço e agradeço a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Paulo Paim, V. Exa. não tem motivo algum para pedir desculpas. A sua presença é fundamental, inclusive, para que V. Exa. possa, compartilhando com os seus conterrâneos e conosco, colegas, trazer, em primeira mão, aquilo que foi já arazoadamente tratado quando da reunião do Presidente Pacheco com a bancada gaúcha. E sejam quais forem as necessárias atitudes e tomadas de decisões que caberão ao Colegiado, V. Exa. bem sabe que contará com a nossa presença, porque, afinal de contas, é algo indizível, não dá realmente para você definir – as palavras são poucas – um cenário devastado, só quem o vivencia, quem está lá para ter a dimensão exata de tantos horrores que boa parte da população gaúcha passou e ainda passa.

Eu observei a entrevista, há poucos instantes, antes de dirigir-me ao Plenário da Casa, do Prefeito de Porto Alegre, dizendo as dificuldades para o abastecimento, as dificuldades por falta de energia elétrica, as dificuldades porque você não tem como transportar geradores. Uma coisa vai puxando a outra, e isso é uma repercussão geral. E aí a gente não sabe quanto tempo nós teremos para ver o Rio Grande, por completo, restabelecido.

De fato, como também disse o Prefeito, disse o Governador e outros gestores municipais – são mais de 300 cidades que estão com a decretação do estado de calamidade –, a hora é a de buscar salvar vidas.

Tomara que tenhamos oportunidades e boas notícias em relação às mais de 83 mortes verificadas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São 83 mortes,



105 desaparecidos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – São 105 desaparecidos.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – São 111 desaparecidos.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – São 111 desaparecidos.

Nossa solidariedade, Senador Paulo.

Senador Izalci, V. Exa. é o próximo inscrito.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu quero me solidarizar com todos os Senadores aqui, Hamilton Mourão, meu querido Paim, e também com Santa Catarina, porque parte de Santa Catarina também foi afetada com essas chuvas.

Assisti há pouco a entrevista do Presidente, juntamente com o Senador Paim e o Senador Hamilton Mourão, em que uma série de providências será tomada, inclusive, com a perspectiva de uma PEC para fazer exatamente como fizemos quando aconteceu a covid.

É triste, não é, Presidente? É uma situação caótica. Realmente, o que está acontecendo no Rio Grande do Sul é uma calamidade que afeta a todos nós. E aí é necessário, sim, a gente pensar no meio ambiente, nessas mudanças climáticas e também no planejamento das cidades. Quantas vezes tentamos aprovar, aqui nesta Casa, leis para que não houvesse tanta burocracia na hora de atender os municípios, e a gente nunca conseguiu realmente colocar da forma adequada, de simplificar.

Eu vejo aqui, Presidente, o relato apresentado pela Confederação Nacional de Municípios sobre os devastadores efeitos das tempestades e enchentes do Rio Grande do Sul e a apática resposta do Governo. É uma narrativa já conhecida, mas que continua a chorar pela sua persistência e reincidência. Mais uma vez, o Governo, em seu papel de protetor fantasma, demonstra uma habilidade teatral em prometer montanhas de recursos; mas, na prática, entrega apenas colinas. É irônico, porém não surpreendente, que a Confederação Nacional de Municípios tenha precisado apontar um dano estimado em mais de R\$0,5 bilhão, um número que ainda promete crescer, enquanto o Governo Federal se aferra a promessas vagas e repasses que mais parecem migalhas de um banquete já escasso.

Segundo o Presidente da confederação, os dados atuais refletem apenas uma fração dos municípios afetados, indicando uma realidade muito mais grave do que a já desoladora cena que se desenrola diante dos nossos olhos.

A lembrança do ciclone extratropical que atingiu a mesma região no ano anterior traz à tona a triste realidade de uma gestão de riscos e desastres que parece funcionar apenas no papel. Promessas de um apoio robusto resultaram em um repasse que não chega a cobrir nem mesmo uma décima parte do necessário, um descaso que beiraria o cômico, não fosse tragicamente real. A capacidade de o Governo subestimar ou subfinanciar sistematicamente a reconstrução e prevenção de desastres é um espetáculo de horrores administrativos e falta de empatia.

O Presidente da confederação ainda destaca que, no último ano, desastres afetaram milhões e causaram mortes e desabrigados em números que deveriam mover montanhas – ou, ao menos, orçamentos federais. Contudo, o que vemos é uma clara desconexão entre a gravidade das estatísticas e a leviandade das medidas efetivamente tomadas. As vítimas desses eventos são submetidas não apenas a forças implacáveis da natureza, mas também à indiferença de um Estado que se mostra eficiente apenas em seu teatro de promessas.

A frase final do Presidente da Confederação Nacional de Municípios é um apelo por uma ação federativa coordenada, mas soa mais como um eco em um vazio de comprometimento real. Os gestores



municipais, os verdadeiros *frontlines* dessa batalha desigual, são deixados à própria sorte numa demonstração clara de que, para o Governo Federal, a urgência se perde em meio a burocracias e repasses que nunca chegam.

Em suma, o que o Governo oferece não passa de um verniz sobre uma estrutura corroída, na qual as promessas são tantas e tão vazias quanto as contas bancárias dos municípios afetados. É, sem dúvida, um espetáculo burocrático de desleixos, de negligência, no qual o único prêmio disponível é a ineficiência.

Que a crítica aqui presente sirva como um chamado para uma mudança urgente, e não apenas mais um capítulo da longa história de um Governo que promete muito e entrega pouco.

Eu estou dizendo isso, Presidente, porque nós já assistimos a isso no ano passado. Isso aconteceu em setembro do ano passado. Eu estive no Rio Grande do Sul, no ano passado, onde presenciei, sim, situações não da magnitude desta semana, mas que afetaram muitas pessoas, muitas regiões no Rio Grande do Sul. Praticamente pouco chegou, em termos de apoio financeiro, daquilo que foi prometido durante as visitas feitas pelo Governo Federal.

Eu espero que, com essa decisão agora anunciada pelo Presidente Rodrigo Pacheco, juntamente com os Senadores Paulo Paim e também Hamilton Mourão, de que nós faremos... de que será encaminhada a esta Casa para aprovação de uma PEC que possa simplificar.

Eu mesmo recebi hoje, de manhã, já alguns pedidos dos contadores, por exemplo. Como é que os contadores do Rio Grande do Sul vão agora apresentar as suas obrigações acessórias, o pagamento dos impostos, se eles sequer têm acesso aos seus escritórios ou acesso às empresas?

Então, é importante que nessa emenda à Constituição, que deve, sim, excluir do arcabouço fiscal qualquer valor destinado ao Rio Grande do Sul, seja colocada também a anistia, tudo o que fizemos com a PEC da covid, para que os empresários possam ter prazos, possam ter condições de manter o seu negócio, manter os empregos, como fizemos também com os projetos aprovados durante a covid, para que o Rio Grande do Sul possa realmente sair dessa situação caótica a qual estamos assistindo.

Então, Presidente, espero que essa medida chegue aqui o mais rápido possível, para que a gente possa realmente ajudar essa população que merece de nossa Casa todo o respeito e consideração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Agradecido pela presença na tribuna, Senador Izalci. Como último inscrito, Senador Jorge Seif, que pacientemente aguardou ser chamado.

Seja bem-vindo, querido companheiro.

Saúdo, antes do início da fala do Senador Jorge Seif, os jovens amigos e amigas que nos visitam nesta tarde. Sejam todas e todos bem-vindos.

Senador Jorge.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde para o senhor, para todos os servidores da Casa, Sras. e Srs. Senadores que nos acompanham, nossa mais uma vez solidariedade ao Senador Paim, por suas palavras aqui, que realmente mostram o que aconteceu no Rio Grande do Sul, sendo considerada a maior tragédia climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Taquari subiu mais de 30 metros, é equivalente a um prédio de dez andares. Realmente contra tanta força de água, em pouco espaço de tempo, realmente não tem estrutura, não tem Governo, não tem defesa civil e não tem bombeiro que consigam resolver todos os problemas.

Mas, Senador Paim, senhoras e senhores que nos acompanham aqui, eu tenho uma grande preocupação, Sr. Presidente, e vou lhe explicar. Em outubro do ano passado, o Estado de Santa Catarina sofreu catástrofe semelhante ao que está passando o Estado do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, este,



Senador Veneziano, que é irmão siamês do Estado de Santa Catarina. Muitos catarinenses vivem no Rio Grande do Sul. Muitos gaúchos vivem em Santa Catarina, inclusive votam na gente lá, nos ajudam.

Nessa tragédia, nós não sabemos, não temos ainda como mensurar a catástrofe humanitária, acima de tudo. Já são 83 mortes, são 111 desaparecidos, 276 pessoas feridas, quase 300 municípios em estado de emergência, quase um milhão de afetados e mais de 200 mil abrigados.

Então, eu queria ressaltar duas questões aqui, Sr. Presidente. Quando, em outubro do ano passado, o Estado de Santa Catarina sofreu com essas enchentes, o Governo Lula também teve essas mesmas atitudes. Sobrevoaram lá – ou ele ou seus ministros –, estiveram, duas vezes, lá, com o Governador do meu estado, mas, infelizmente, segundo as informações do Governo do estado, nem 20% do que foi prometido, efetivamente, chegou aos municípios e às pessoas afetadas.

Isso me traz uma grande preocupação. Será que vai ser só narrativa? Será que o Governo vai, realmente, fazer o seu papel e, acima de tudo, com celeridade, Sr. Presidente? Eu quero aqui dizer, enquanto Senador do Sul do Brasil, que o Sul do Brasil é a região com menos representação neste Senado. Nós somos só nove Senadores: três do Paraná, três de Santa Catarina e três do Rio Grande do Sul. De todas as regiões do Brasil, é o estado com menos Senadores. Por isso, eu acho que, até corrigindo e adicionando uma fala ao que o Senador Paim falou, hoje, não são três Senadores do Rio Grande do Sul, mas são 81 Senadores. Estou acompanhando também as manifestações do Presidente Rodrigo Pacheco.

Sr. Presidente, tem um livro sagrado que diz o seguinte: “A fé sem obra é morta”. Mas eu vou adaptar essa frase: solidariedade sem obra é morta. Enquanto Parlamentar, gostaria aqui de deixar claro os nossos movimentos, enquanto, verdadeiramente, um Parlamentar também do Rio Grande do Sul, Senador.

No primeiro dia das tragédias, Sr. Presidente, eu liguei para o Governador Eduardo Leite. Falei: “Governador, além das nossas orações e além da nossa solidariedade, eu me coloco, totalmente, à disposição. De que forma nós podemos ajudar aqui de Santa Catarina?”. O Governador Eduardo Leite, então, me mandou o número de Pix de uma associação de bancos do Rio Grande do Sul, para que, com essas doações sendo feitas, eles possam comprar de acordo com a necessidade, porque, às vezes, a gente pode mandar roupa demais, e o pessoal está precisando de água. Às vezes, a gente pode mandar água, e o pessoal está precisando de comida. Às vezes, a gente está mandando comida, e o pessoal está precisando de medicamento. Então, nada melhor do que o recurso disponível para o Governo do estado, que, inclusive, é auditado pelo Tribunal de Contas do Estado. Ou seja, nós temos uma segurança de que o Governador, que é o Governador reeleito daquele estado, vai utilizar da melhor forma possível.

Sr. Presidente, o Presidente Lula teve 60 milhões de votos. O Presidente Bolsonaro teve 59 milhões de votos.

Se cada uma dessas pessoas que votaram nos dois Presidentes... Porque enchente, tragédia humana não tem direita ou esquerda, somos todos seres humanos. Então, eu gostaria, aqui, de tomar a liberdade e divulgar a todos que nos assistem pelo YouTube, pelas redes sociais, o pedido que o Governador Eduardo Leite nos fez. O Pix é 92.958.800/0001-38. Vou repetir, Sr. Presidente, o Pix para o qual o Governador Eduardo Leite pede doação: 92.958.800/0001-38.

O que nós fizemos, Sr. Presidente? O senhor sabe que nós temos muitas atividades nas redes sociais. Graças a Deus, somos bem seguidos, as pessoas confiam no nosso trabalho, gostam da gente. E o que eu fiz enquanto Parlamentar, além de prestar solidariedade ao Governador Eduardo Leite? Gravei um vídeo, falei com ele um momento, e, no segundo momento, gravei um vídeo para todas as minhas redes sociais, para todos os meus grupos de WhatsApp, pedindo doações, porque aí, sim, é solidariedade na veia, demonstrada. Além de ter pedido o Pix, eu também fiz a minha doação de Pix, e falo isso para que



sirva de exemplo para aqueles que ainda não puderam ajudar.

Além disto, Sr. Presidente, nós estamos, junto com o Deputado Federal Zucco, mediando a compra de 15 lanchas, 15 infláveis, 15 botes motorizados para doar para a Defesa Civil do Rio Grande do Sul e para o Corpo de Bombeiros, porque muitas pessoas estão ilhadas, e eles têm poucas embarcações. Provavelmente, entre hoje e amanhã já chegam essas lanchas lá para ajudar a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros.

Além disto, Sr. Presidente, nós tivemos um contato com o fornecedor de alimentos prontos, já prontos, das Forças Armadas. Qual é o grande problema, Sr. Presidente? Quando essas pessoas, esses 200 mil abrigados, estão em alguns locais, escolas, estádios, coberturas, enfim, quando eles estão nesses locais, o maior problema é cozinhar para tantas pessoas ao mesmo tempo, para crianças, idosos, pessoas de todas as idades e de todos os tamanhos com a mesma fome. De três em três horas, de quatro em quatro horas, elas precisam comer, e, muitas vezes, não há forma de estruturar cozinhas industriais para tanta gente. Então, nós conseguimos um fornecedor das Forças Armadas que vai fazer doações de *kits* de alimentação pronta para enviar para esses locais onde os desabrigados estão alojados.

Eu passei prontamente para o Governador Eduardo Leite, falei agora com o dono dessa empresa, e ele falou que a Marinha do Brasil já está levando até o Rio Grande do Sul esses alimentos prontos.

Então, solidariedade, ajuda, ações verdadeiras de colaboração.

Além disso, Sr. Presidente, a nossa equipe em Santa Catarina – eu tenho uma equipe lá, assim como o senhor deve ter – fez uma dobradinha com a Deputada Carol de Toni, e nossas equipes estão coletando doativos, seja água, seja medicamentos, seja roupa, seja alimentos, que, assim que completarem os caminhões, serão destinados ao Rio Grande do Sul.

Também, Sr. Presidente, assinamos aqui as proposições do Senador Alessandro Vieira e do Senador Mecias de Jesus para que recursos, emendas, isenções, prazos sejam concedidos para o Governo do Rio Grande do Sul, para essas empresas que precisam não demitir, reconstruir, montar loja, para as pessoas que estão sem geladeira, sem fogão, sem cama. Então já assinamos, ou seja, nossa ação parlamentar foi apoiando essas duas ações. E com certeza... E eu espero, Sr. Presidente, para não dependermos do Governo Federal, que está em falha com Santa Catarina, falhou com Santa Catarina, não cumpriu com a promessa que fez para Santa Catarina... Então nós do Senado não podemos só esperar do Governo Federal, até porque o Presidente Lula falou que isso é um problema que os Deputados têm que resolver. Eu discordo 100% disso. Os Deputados e Senadores, de todos os estados, de todos os partidos, precisam, sim, fazer os seus atos de solidariedade, mas quem governa o Brasil é o Governo Federal, é o Poder Executivo, não pode terceirizar essa responsabilidade para o Parlamento, que ainda deve, sim, fazer as suas ações.

Sr. Presidente, também quero parabenizar o Governador de Santa Catarina, meu Governador Jorginho Mello, que mandou para o Rio Grande do Sul aeronaves, equipes de bombeiros, equipes da defesa civil, para ajudar os nossos irmãos gaúchos neste momento tão difícil, essa tragédia humanitária. Eu não diria que lá deu uma chuva, eu diria que foi um *tsunami*, em poucas horas, muitos milímetros de água que a terra não aguenta. Relatos do Senador Paim realmente emocionam cada um de nós. Mas, mais do que falar, Sr. Presidente, as atitudes valem mais do que mil palavras.

E faço um pedido para o senhor, enquanto Vice-Presidente desta Casa e hoje presidindo: não podemos demorar, não podemos esperar formulários, não podemos burocratizar, não podemos criar dificuldades para liberar todos esses recursos, alimentos, pela necessidade que esse povo está passando. Nós precisamos fazer uma força-tarefa dos três Poderes – Judiciário, Executivo e Legislativo – para que, a partir de hoje – com uma MP, seja lá o que for que o Governo Federal, a Fazenda, enfim, quem tiver o poder e a autoridade para fazer uma medida provisória emergencial, para que todos nós, 81 Senadores, assinemos, os 513 Deputados assinem –, esses recursos cheguem lá hoje, de preferência daqui a uma hora,



porque quem está desabrigado, quem está com frio, quem está com fome tem pressa. Não podemos esperar toda essa burocracia, ainda que seja necessária para fins de controle, por se tratar de uma questão emergencial, precisamos tomar medidas emergenciais para ajudar o povo do Rio Grande do Sul.

Com essas palavras, Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Jorge Seif, se me permite...

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sim, senhor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – ... rapidamente, eu queria concordar com V. Exa. principalmente no fechamento que V. Exa. deu, que foi o que eu mais ouvi.

Nós tivemos reuniões com a bancada gaúcha lá no Rio Grande do Sul, estavam Prefeitos de todos os partidos também, claro, todos estão envolvidos, envolvido eu digo sofrendo, muitas lágrimas rolando, e eles disseram mais ou menos o que o senhor falou agora no final. Tem horas que a burocracia tem que ser deixada de lado.

Por exemplo, para as pessoas que estavam de *jet ski*, que estavam de lancha não dava para pedir os documentos, se elas tinham a carteira de profissional. Tinha que liberar mesmo. E a polícia liberou naquele momento e eles salvaram lá, com certeza, espontaneamente, dezenas e dezenas de pessoas.

A burocracia, nós sabemos, no aparato do Estado é grande.

Então, nesse caso, por aquilo que eu ouvi até o momento, nós vamos ter que pensar em medida provisória. E depois ela vem para cá, ela opera e nós vamos debater, vamos discutir e vamos botar travas se necessário.

Mas, neste momento, eu acho que, nessa linha da sua preocupação... Porque eu vi. É isso que você falou. A água não espera. A água vem como um carrossel de ferro para cima da população e vem com uma força que eu nunca tinha visto. A água vem com tanta força e vem lavando e vem derrubando e vem trazendo.

Então, é preciso que a gente tome medidas de imediato, dentro, claro, do alcance e do limite do poder estatal. Mas tem que se fazer isso o mais rápido possível. É o que eles pedem, não é? No momento, eles estão pedindo água, combustível, cesta básica, cobertor e um colchão no chão.

Meus cumprimentos a V. Exa.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado.

Senador Paim, o Senador Cleitinho há pouco se manifestou em suas redes sociais e eu quero fazer coro com ele. O fundo eleitoral é de quase R\$6 bilhões para fazer campanha. É importante a campanha, é importante a representatividade do povo, é importante tudo isso, mas não há mais nada importante hoje do que o Rio Grande do Sul ser salvo com recursos, e também a minha Santa Catarina, porque estão iniciando essas chuvas lá também. Então, quero pedir também o apoio de vocês. E falo aqui para o Cleitinho: parabéns pela ideia de utilizar parte dos recursos, se não na sua integralidade, para financiar a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado de Santa Catarina.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Nós é que agradecemos, Senador Seif. Inclusive, registramos aqui a altivez das iniciativas adotadas de imediato por V. Exa. e por todo o grupo político que o acompanha desde Santa Catarina, fazendo expressas demonstrações não apenas através daquelas que são valorosas, como bem disse V. Exa., mas daquelas efetivamente para esses momentos de maior aflição, que são as ausências materiais da comida, do colchão, do medicamento, enfim, de tudo que está a faltar, porque tudo falta em instantes



paroxísticos como esse que nós observamos no Rio Grande do Sul.

Suas iniciativas, sua fala junto às instâncias governamentais, aí representadas pelo Governador do estado, são louváveis. É por essas razões que eu agradeço a sua participação sempre.

Nós não temos mais Srs. Senadores ou Sras. Senadoras inscritos. Nós vamos, portanto, dar por encerrada esta sessão.

A Presidência informa às senhoras e aos senhores do Colegiado que convocada está sessão deliberativa para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta já devidamente divulgada pela nossa Secretaria-Geral da Mesa, na pessoa do nosso querido e estimado companheiro Ivan e de todos que nos cercam, dando essa assistência qualificadíssima, que nós já temos à disposição dos senhores.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

A todos os nossos cumprimentos, obrigado pela companhia.

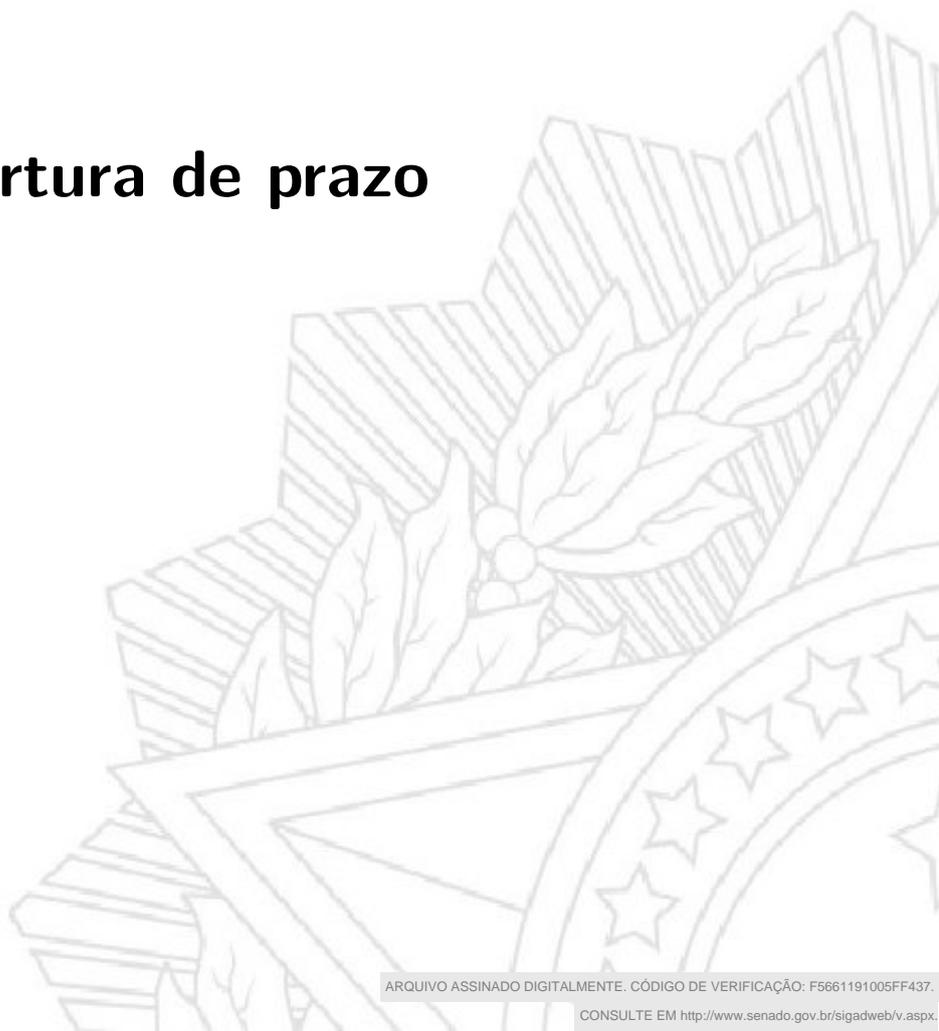
(Levanta-se a sessão às 16 horas e 04 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL</u> <u>1481/2024</u>	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); e a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus), a fim de determinar que obras de arte e antiguidades objetos de medidas assecuratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos.	CE/CCJ-DT
<u>PL</u> <u>1500/2024</u>	Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei de Organização da Seguridade Social), e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a redução a zero da alíquota previdenciária patronal para o empregador que contratar pessoa com deficiência com elevada dificuldade de locomoção para cargos de atendimento ao público e outros cujas funções sejam, ordinariamente, de desempenho presencial, mediante a utilização de tecnologias assistivas capazes de permitir o desempenho das funções por teletrabalho.	CDH/CAE/CAS -DT
<u>PL</u> <u>1519/2024</u>	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, para prever a	CDH/CE-DT



	criação de ações que favoreçam o ingresso de pessoas idosas nos cursos de graduação.	
<u>PL</u> <u>1521/2024</u>	Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que “dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal” e a Lei nº 9.882, de 03 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1o do art. 102 da Constituição Federal”, para dispor sobre a representação dos Partidos Políticos no Congresso Nacional no âmbito das ações de controle de constitucionalidade.	CDD/CCJ-DT
<u>PL</u> <u>1528/2024</u>	Acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer a obrigatoriedade de realização de perícia por perito oficial da especialidade médico-veterinária no caso de crimes praticados direta ou indiretamente contra animais determinados.	CMA/CCJ-DT

Prazo: de 8/5/2024 a 14/5/2024



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei Complementar nº 72, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre as despesas de custeio e de investimento com os hospitais universitários federais, para fins de apuração do gasto mínimo constitucional em saúde.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 1548/2022</u> (Substitutivo- CD)	Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).	CRA/CAE
<u>PL 1640/2022</u>	Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental; e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta.	CCJ/CAS
<u>PDL</u> <u>225/2024</u>	Susta a Portaria nº 260, de 20 de dezembro de 2023 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que dispõe sobre a utilização de documentação comprobatória fiscal padrão para fins de retificação de porte declarado pelas pessoas jurídicas junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), em cumprimento ao que estabelece o art. 17-D da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e o inciso II do art. 61-C da Instrução Normativa nº 17, de 30 de dezembro de 2011.	CMA/CCJ



Ofícios de Ministro de Estado



Ofício do Ministério da Agricultura e Pecuária, nº 330, de 03 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 227, de 2023, de autoria do Senador Jaime Bagattoli.

O requerente foi comunicado e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Ofício do Ministro de Estado dos Transportes, nº 475, de 02 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 669, de 2023, de autoria do Senador Nelsinho Trad.

O requerente foi comunicado e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Ofício do Ministério da Igualdade Racial, nº 679, de 03 de maio de 2024, em resposta ao Requerimento nº 1055, de 2023, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

A requerente foi comunicada e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1533, DE 2024

Cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1533/2024 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

SF/24945.12049-14

Cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

Art. 2º Fica instituído o Cadastro Brasileiro de Creches, que abrangerá todas as instituições públicas e privadas, com o propósito de levantar diagnóstico da situação das creches no país e propor medidas para aprimorar o seu funcionamento.

Parágrafo único: A coordenação e a manutenção do Cadastro Brasileiro de Creches serão feitas pelo mesmo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, conforme estabelecido na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 3º O Cadastro Brasileiro de Creches deverá armazenar dados como localização, denominação, natureza jurídica e condições de funcionamento das creches, quantidade de vagas oferecidas, além de dados quantitativos sobre a educação desempenhada, inclusive sobre os recursos recebidos.

Parágrafo único: As informações serão públicas e de livre acesso para consulta em sítios eletrônicos, resguardado o sigilo dos dados pessoais, na forma da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a Educação Infantil no Brasil seja de responsabilidade dos municípios, ela é realizada em regime de colaboração com os estados e com o governo federal, para que seja oferecida educação inicial de qualidade às crianças de 0 a 6 anos de idade.



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8700549138>

Avulso do PL 1533/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

O Plano Nacional pela Primeira Infância, incluído pela Lei 13.257/2016, abrange todos os direitos das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, não apenas os tradicionais, que são objeto de cuidados há anos. Entre eles, estão os direitos à vida, à alimentação, à educação infantil, a uma família, à assistência social, entre outros.

Por estarem inseridas nos primeiros anos de vida da criança, entre 0 a 3 anos, as creches oferecem estímulos e oportunidades de aprendizado que contribuem para a construção do conhecimento infantil. Por meio de atividades lúdicas e interativas, as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolvendo habilidades de observação, raciocínio e resolução de problemas.

Nesse sentido, as creches desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, emocional, social e físico, moldando suas jornadas desde cedo. É um espaço de educação e cuidado das crianças pequenas e constitui, junto com a pré-escola, a primeira etapa da educação básica.

Ao interagirem com seus pares e educadores, as crianças aprendem a expressar emoções, a lidar com conflitos e a desenvolver empatia, habilidades fundamentais para a sua saúde emocional ao longo da vida.

Entretanto, as creches apresentam um duplo desafio: o atendimento da demanda, que exige expansão da oferta, e a qualidade, que é condição de efetividade em seu objetivo educacional.

De acordo com matéria divulgada em abril deste ano pela Agência Brasil, cerca de 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade, no Brasil, não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas, distantes de casa, ou mesmo a falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas.

Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram divulgados pela organização Todos pela Educação (TPE). Eles mostram que a oferta dessa etapa de ensino ainda é desafio no Brasil.

Tendo em vista que o direito à Educação Infantil em creches e pré-escolas passou a ser garantido pela Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 56/2006, a criação do Cadastro Nacional de Creches propiciará a realização de ações articuladas entre o governo federal, estados e municípios, alcançando maior eficiência e eficácia se realizadas de forma integrada. Com isso, será possível ganhar tempo, com menores gastos e alcançando resultados



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8700549138>

Avulso do PL 1533/2024 [3 de 5]

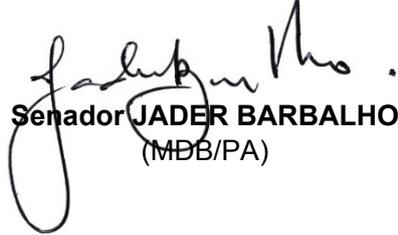


**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

mais consistentes para ampliar a infraestrutura e o número de vagas em todo o Brasil, por exemplo.

Por essas razões, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2024.



Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8700549138>

Avulso do PL 1533/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2006;56
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2006;56>
- Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância - 13257/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13257>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1537, DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada.

AUTORIA: Senador Ireneu Orth (PP/RS), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1537/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

PROJETO DE LEI Nº 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica determinado o remanejamento de R\$ 2.200.000.000,00 - dois bilhões e duzentos milhões de reais - do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC -, para serem aplicados nas obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da catástrofe climática.

Art. 2º Os recursos referidos no Art. 1º serão destinados ao Fundo Estadual de Defesa Civil do Rio Grande do Sul, com objetivo de:

I - financiar a reconstrução de infraestrutura pública e privada afetada;

II - prover auxílio financeiro direto às famílias afetadas;



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7674310846>

Avulso do PL 1537/2024 [2 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

III - subsidiar ações de prevenção de novas catástrofes, com foco na proteção de áreas de risco;

IV - fomentar projetos de infraestrutura hídrica para mitigação de enchentes e secas futuras.

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá ser coordenada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com os municípios afetados e com base em critérios de prioridade estabelecidos pela Defesa Civil.

Art. 4º As ações realizadas com base nesta Lei serão submetidas a auditorias regulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS -e do Tribunal de Contas da União – TCU -, visando garantir a transparência e o uso eficiente dos recursos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 – trinta - dias, estabelecendo os procedimentos e as condições para o remanejamento e a destinação dos recursos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Rio Grande do Sul foi atingido pela maior catástrofe climática de sua história, que resultou em centenas de vítimas fatais, destruição de cidades inteiras e danos sem precedentes em infraestrutura e residências. Diante deste cenário de guerra, o governo do estado já decretou estado de emergência, reconhecido pelo governo federal.

Após a etapa crítica de resgatar vidas e prestar os primeiros socorros, será necessário reconstruir mais de dois terços do estado, com



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7674310846>

Avulso do PL 1537/2024 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

a reconstrução de obras públicas, como estradas e pontes, e casas para as famílias que perderam tudo.

Neste contexto, a urgência da aprovação deste projeto de lei é fundamental para garantir recursos financeiros para a recuperação do estado. O orçamento da União para 2024 prevê R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC -, valor que excede em R\$ 2,2 bilhões a correção inflacionária do fundo de 2020. Se atualizado apenas pela inflação, o fundo seria de R\$ 2,7 bilhões, que ainda serão mais do que suficientes para custear as eleições deste ano.

O remanejamento desses R\$ 2,2 bilhões, portanto, é uma medida de justiça e solidariedade, que busca redirecionar recursos para um estado que enfrenta um desafio humanitário sem precedentes.

A aplicação correta e transparente destes recursos será fundamental para apoiar as famílias e comunidades afetadas e permitir a recuperação da infraestrutura e das atividades econômicas do estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões em de de 2024

Senador IRENEU ORTH
Progressistas / RS

csc



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7674310846>

Avulso do PL 1537/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1552, DE 2024

Altera a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para obrigar a destinação de recursos dos fundos eleitoral e partidário para medidas de enfrentamento de calamidade pública ou desastres naturais.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1552/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

SF/24885.28620-75

Altera a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para obrigar a destinação de recursos dos fundos eleitoral e partidário para medidas de enfrentamento de calamidade pública ou desastres naturais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 44-B:

"Art. 44-B. Os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos ficam obrigados a doarem 70 % (setenta por cento) dos recursos do Fundo Partidário previsto no art. 38 desta Lei para ações incluídas em políticas de enfrentamento de calamidade pública ou de desastres naturais.

§1º. Os recursos mencionados deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional para serem utilizados especificamente nas ações mencionadas no caput.

§2º. Os recursos devolvidos ao Tesouro Nacional serão contabilizados como devolução de recursos e não serão considerados despesas partidárias ou eleitorais.

§3º. Os dirigentes partidários e o partido político não serão responsabilizados pela gestão desses recursos após a realização da devolução."

Art. 2º. A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-E:



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3537148688>

Avulso do PL 1552/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

“Art. 16-E. Os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos ficam obrigados a doarem 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, previsto no art. 16-C desta Lei, para ações incluídas em políticas de enfrentamento de calamidade pública ou de desastres naturais.

§1º. Os recursos mencionados deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional para serem utilizados especificamente nas ações mencionadas no caput.

§2º. O uso dos recursos doados será de responsabilidade exclusiva dos gestores incumbidos das ações.

§3º. Os recursos devolvidos ao Tesouro Nacional não serão considerados despesas partidárias ou eleitorais.

§4º. Os dirigentes partidários e o partido político não serão responsabilizados pela gestão desses recursos após a realização da devolução.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

Nos momentos de calamidade pública e desastres naturais é necessário que todos contribuam com esforços conjuntos da sociedade para dar as respostas adequadas aos riscos e prejuízos que as tragédias trazem à população.

Recentemente a devastação ocorrida em decorrência as chuvas no Estado do Rio Grande do Sul dizimaram municípios inteiros, acabando com todas as estruturas administrativas, de saúde e de assistência, sendo necessária a reconstrução integral das municipalidades.

Diante desse contexto, os esforços e recursos necessários não podem ser medidos e uma das formas de contribuição é os partidos devolverem os recursos públicos que lhes foram enviados através dos Fundos Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O socorro as vítimas de desastres naturais e calamidade pública se sobrepõe aos interesses partidário e eleitoral. Assim, não faz sentido que recursos públicos sejam distribuídos para partidos políticos no momento de crise de inéditas proporções. A otimização desses recursos certamente contribuirá para a preservação de milhares de vidas e ajudará a reerguer a economia dos municípios afetados.

Diante dos fatos propomos, aqui esta obrigação, e por tratar-se de um problema complexo e de configuração dinâmica, estamos prevendo a devolução de recursos ao Tesouro Nacional, que todavia devem ser empregados exclusivamente em políticas públicas de enfrentamento a calamidade pública ou desastres naturais.

Ante a urgência e a importância do tema, pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição legislativa

SF/24885.28620-75



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3537148688>

Avulso do PL 1552/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**

SF/24885.28620-75



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –

Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3537148688>

Avulso do PL 1552/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995);
Lei dos Partidos Políticos - 9096/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997) - 9504/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1553, DE 2024

Altera os art. 147-A e 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar o tipo penal de vigilância ilegal e aumentar a pena do crime de registro não autorizado da intimidade sexual.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1553/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/24937.03139-80

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera os art. 147-A e 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar o tipo penal de vigilância ilegal e aumentar a pena do crime de registro não autorizado da intimidade sexual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os art. 147-A e 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 147-A.**
.....

Vigilância ilegal

§ 1º-A. Vigiar ou espionar a vida privada de outrem, por qualquer meio, perturbando-lhe a privacidade ou a intimidade.

Pena – A mesma do *caput*, incidindo-se a causa de aumento de pena do § 1º.

..... ” (NR)

“**Art. 216-B.**

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8140562415>

Avulso do PL 1553/2024 [2 de 4]



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a mídia noticiou a investigação de um caso de violação da intimidade de turistas, em um resort sediado na praia de Muro Alto, em Porto de Galinhas, no Grande Recife. Uma câmera de vídeo, localizada de frente para a cama do quarto, foi encontrada por um casal de turistas de São Paulo que se hospedou no imóvel (<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2024/01/22/turistas-encontram-camera-escondida-virada-para-cama-em-quarto-de-resort-em-porto-de-galinhas.ghtml>).

O Direito Penal não pode se negar a punir ações como essas. Contudo, não há na legislação crime que tipifique expressamente a conduta de vigiar ou espionar a vida privada de outrem, perturbando-lhe a privacidade ou a intimidade. De outro lado, são inegáveis os traumas psicológicos que referida conduta podem causar às vítimas.

Assim, a presente proposição serve para criminalizar o que denominamos de “vigilância ilegal”, fato típico a ser punido com a mesma pena do delito de “perseguição” do art. 147-A do Código Penal. Para manter a coerência e a sistematização da norma penal, sugerimos também elevar a pena do crime de registro não autorizado da intimidade sexual”, porquanto o julgamos mais grave.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8140562415>

Avulso do PL 1553/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

Avulso do PL 1553/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1558, DE 2024

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”, para incluir no rol de crimes hediondos o tráfico de pessoas.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1558/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROGÉRIO MARINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “*dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências*”, para incluir no rol de crimes hediondos o tráfico de pessoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XII do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....
.....
XII – tráfico de pessoas (art. 149-A).
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, representou um avanço significativo na proteção de crianças e adolescentes ao incluir o tráfico de pessoas envolvendo esse público específico na categoria de crimes hediondos. Apesar dessa medida ser um passo importante, a proteção conferida se mostra insuficiente se considerarmos exclusivamente os direitos das crianças e adolescentes. É essencial ampliar essa proteção para abranger



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Marinho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5543175704>

Avulso do PL 1558/2024 [2 de 4]



todos os potenciais afetados, inclusive adultos, idosos e pessoas com deficiência, que, apesar de representarem uma menor parcela das vítimas neste tipo de crime, também sofrem suas consequências devastadoras.

O tráfico de pessoas, incluindo o tráfico de mulheres adultas que representa uma porcentagem significativa dos casos, atualmente não está coberto por esta legislação aprimorada. Tal exclusão não só perpetua a vulnerabilidade de um segmento significativo da população mas também enfraquece a eficácia das medidas de proteção ao não proporcionar um tratamento igualitário a todas as vítimas deste crime hediondo.

O tráfico de seres humanos é frequentemente facilitado por redes criminosas organizadas, que fornecem os meios necessários para a prática deste crime. Este vínculo com organizações criminosas justifica ainda mais a necessidade de categorizar todos os casos de tráfico humano como hediondos, uma vez que estas redes contribuem para a persistência e complexidade do crime. A inclusão deste crime na lista de crimes hediondos é um passo vital para garantir que medidas mais rigorosas sejam implementadas, refletindo a gravidade do ato e a necessária repressão estatal.

Além disso, o Brasil, como signatário da Convenção de Palermo e seus protocolos, assumiu compromissos internacionais de combate ao tráfico de pessoas. Esta proposta legislativa não apenas alinha a legislação nacional com as obrigações internacionais mas também reforça o compromisso do país em combater a macrocriminalidade associada ao tráfico humano.

Portanto, é imprescindível que o tráfico de pessoas, em todas as suas formas, seja reconhecido como crime hediondo para que possamos fortalecer as políticas de segurança pública e garantir uma proteção abrangente e efetiva a todas as vítimas, independentemente de idade ou gênero.

Diante do exposto, cientes da importância da medida, contamos com o apoio dos nobres parlamentares, para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador **ROGÉRIO MARINHO**



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5543175704>

Avulso do PL 1558/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5_cpt_inc43

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos (1990) - 8072/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- art1_cpt_inc12

- urn:lex:br:federal:lei:2024;14811

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14811>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1561, DE 2024

Altera a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, para determinar, nas execuções judiciais para cobrança da dívida ativa de natureza tributária da União, o recolhimento integral ao Tesouro Nacional dos honorários de sucumbência pagos pelo executado.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1561/2024 [1 de 7]



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Altera a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, para determinar, nas execuções judiciais para cobrança da dívida ativa de natureza tributária da União, o recolhimento integral ao Tesouro Nacional dos honorários de sucumbência pagos pelo executado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30.**

§ 1º O recolhimento dos valores mencionados nos incisos do *caput* será realizado por meio de documentos de arrecadação oficiais.

§ 2º Não se inclui entre as ações judiciais referidas no inciso I do *caput* a execução para cobrança da dívida ativa tributária da União, sendo que, neste caso, o produto da condenação do executado em honorários de sucumbência será, sob esse título, integralmente recolhido ao Tesouro Nacional.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3242667181>

Avulso do PL 1561/2024 [2 de 7]



JUSTIFICAÇÃO

Entre outras providências, a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, regulamentou o art. 85, § 19, do novo Código de Processo Civil (CPC), disciplinando o direito ao recebimento de honorários de sucumbência por ocupantes dos cargos próprios da advocacia pública, nas ações judiciais em que forem parte vencedora a União ou as autarquias e fundações públicas federais.

Potencialmente controversa, essa matéria acabou por causar, em 2018, a propositura, pela Procuradoria-Geral da República, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.053, na qual se requeria ao Supremo Tribunal Federal (STF) a declaração da inconstitucionalidade formal do art. 85, § 19, do

CPC – porquanto estaria maculado por vício de iniciativa (Constituição Federal, art. 61, § 1º, inciso II) e em desarmonia com o princípio da especificidade (art. 37, X) –, bem como da inconstitucionalidade material dos dispositivos da Lei nº 13.327, de 2016, que tratassem da reserva de honorários sucumbenciais aos integrantes das carreiras de advocacia pública (artigos 27 e 29, e, por arrastamento, também os artigos 30 a 36).

Em junho deste ano de 2020, o STF pacificou a questão ao julgar o feito, tendo declarado, por maioria, “a constitucionalidade da percepção de honorários de sucumbência pelos advogados públicos”, conquanto tenha julgado parcialmente procedente a ADI, para fins de estabelecer que “a somatória dos subsídios e honorários de sucumbência percebidos mensalmente pelos advogados públicos não poderá exceder ao teto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme o que dispõe o art. 37, XI, da Constituição Federal”.

Isso não significa, evidentemente, que ao Poder Legislativo federal não mais seja dado discutir aspectos dessa mesma matéria, até porque sua atuação interage num processo dialético perpétuo com a dos demais Poderes. Semelhante processo é capaz de suscitar, a todo momento, a rediscussão e a revisão das questões atinentes a nossa vida em sociedade e a nosso País, desde que respeitada a institucionalidade e observados os expedientes constitucional e legalmente estabelecidos. Um dos melhores exemplos de tais métodos vem a ser precisamente o devido processo legislativo.

Especificamente quanto às execuções fiscais, que não foram objeto de uma análise particularizada na mencionada ADI e sobre as quais versa este projeto de lei, constituem, em sua maioria, a tradução, no âmbito judicial, de



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3242667181>

Avulso do PL 1561/2024 [3 de 7]



uma das atividades estatais mais primevas e típicas, qual seja a arrecadação de tributos. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é, em nosso País, o braço do Estado mais especializado para o exercício dessa atividade no âmbito judicial, podendo-se dizer que os procuradores fazendários, por seu turno, representariam a extremidade mais ativa desse *longa manus*.

O art. 39, § 4º, da Carta Magna, modificado pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, estatui que “o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”. Já o art. 135 explicita a incidência dessa norma sobre os integrantes das carreiras da Advocacia Pública.

Não obstante, consoante já reconhecido também pelo STF, a adoção do regime de subsídio não conflita, necessariamente, com o pagamento cumulado de outras parcelas a servidores públicos organizados em carreira, a saber:

- ao apreciar, em maio de 2015, o Mandado de Segurança 30.922, a ministra Cármen Lúcia consignou que “o art. 39, § 4º, da Constituição da República veda o acréscimo de qualquer espécie remuneratória ao subsídio, ressalvadas as verbas previstas no artigo 39, § 3º, da Constituição e as de caráter indenizatório”;
- corroborando o entendimento da ministra, no exame do Recurso Extraordinário (RE) 650.898, submetido à sistemática da repercussão geral, o ministro Luís Roberto Barroso, redator do acórdão, sublinhou a necessidade de compatibilizar o preceito do § 4º do art. 39 com o disposto no § 3º do mesmo artigo, em prol da unidade do texto constitucional, de modo a evitar que a implementação do regime de subsídios implicasse o esvaziamento de direitos e garantias asseguradas pelo constituinte;
- quando do exame, pelo Plenário, do RE 650.898, ao apresentar voto-vista, o ministro Teori Zavascki assentou que “a fórmula de pagamento em subsídio não impede



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3242667181>

Avulso do PL 1561/2024 [4 de 7]



sejam recebidas bonificações pelo desenvolvimento de atividades de caráter excepcional”, apontando, a título exemplificativo, a legitimidade do recebimento, por servidores públicos organizados em carreira, de acréscimo remuneratório tendo em vista o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento.

Vale dizer, desse rol se depreende que, segundo o Supremo, a ordem constitucional autorizaria, além do subsídio, a fruição, pelos servidores alcançados pelo art. 39, § 4º, da Lei Maior, de (1) parte dos direitos sociais previstos nos incisos do art. 7º, haja vista a remissão inserida pelo Constituinte no § 3º do art. 39, bem como o recebimento de (2) valores devidos a título indenizatório e (3) quantias pagas como retribuição por eventual execução de encargos especiais, não incluídos no plexo das atribuições normais e típicas do cargo. Ademais, segundo o mencionado acórdão exarado na ADI 6.053, seria igualmente regular a percepção de (4) honorários de sucumbência pelos advogados públicos.

Mesmo diante de tudo disso, a questão, que sequer é nova, ressoa: seria possível desvincular, no último caso, o pagamento dos honorários sucumbenciais – enquanto retribuição pelo resultado alcançado, por procurador da Fazenda Nacional, em execuções fiscais – das atribuições ordinárias e ínsitas a esse cargo, voltado justamente à obtenção dos créditos de natureza tributária da Administração, notadamente (mas não exclusivamente) mediante a representação desta em juízo?

A Advocacia-Geral da União admitiu, em sua manifestação na indigitada ADI, consistirem os honorários sucumbenciais em um estímulo ao aprimoramento do exercício de função própria à advocacia pública, alegando que “o direito à verba honorária está atrelado ao sucesso na demanda”, o que autorizaria a afirmação de que “o advogado público [teria] incentivo adicional na busca do sucesso do seu cliente, o ente público”.

Ora, acontece que o simples subsídio recebido pelos procuradores fazendários, em virtude sobretudo de sua atuação em juízo nas execuções fiscais que perseguem créditos de caráter tributário, é que deveria caracterizar, por si só, o incentivo a tal atuação – como se supõe ocorrer, aliás, com todo e qualquer servidor público –, atuação esta que constitui, insistimos, o fundamento mais elementar da própria existência desse cargo.

É o objetivo de avaliar e, conforme o caso, coibir semelhante despautério que inspira a apresentação deste projeto de lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3242667181>

Avulso do PL 1561/2024 [5 de 7]



Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3242667181>

Avulso do PL 1561/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art39_par3

- art39_par4

- Emenda Constitucional nº 19, de 1998 - Reforma Administrativa (1998) - 19/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1998;19>

- Lei nº 13.327, de 29 de Julho de 2016 - LEI-13327-2016-07-29 - 13327/16

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13327>

- art30





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1562, DE 2024

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1562/2024 [1 de 4]



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art.11-A. É dever do fornecedor, no ingresso de consumidores em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares, exigir a apresentação e o registro de documento de identidade válido de todas as pessoas que adentrarem ou pretenderem utilizar qualquer área, privada ou não, recinto ou instalação do estabelecimento.

Parágrafo único. A desobediência ao disposto no caput deste artigo sujeitará o fornecedor às sanções do art. 56 desta Lei, sem prejuízo da aplicação da responsabilidade civil, penal e administrativa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma grande parte dos fornecedores de serviços de hotelaria e similares exige não só a apresentação de documento de identidade dos



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2568321257>

Avulso do PL 1562/2024 [2 de 4]



hóspedes (consumidores), mas também que seja preenchida uma ficha com dados pessoais. Para essas pessoas, nada muda com a nossa proposição.

Contudo, uma significativa parte de fornecedores, especialmente no caso de motéis, não faz isso, permitindo a entrada de pessoas sem qualquer registro ou identificação.

O problema se torna mais delicado quando envolve a presença de menores de idades ou no potencial exercício de atividade criminosa.

O Estado tem a obrigação de proteger pessoas hipossuficientes, bem como de evitar a ocorrência de crimes.

Ao mesmo tempo, a pessoa que exerce uma atividade econômica e, de forma absolutamente legítima, auferir lucros, tem o dever de contribuir para a proteção social.

Portanto, estamos propondo uma singela alteração na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), para estabelecer que é dever do fornecedor, por ocasião do ingresso de consumidores em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares, exigir a apresentação de documento de identidade válido.

Assim, todas as pessoas que adentrarem ou pretenderem utilizar qualquer área, privada ou não, recinto ou instalação do estabelecimento deverão apresentar documento de identidade. Apenas isso. Não estamos proibindo o exercício de qualquer atividade econômica, não estamos estabelecendo qualquer obrigação desproporcional, mas apenas exigindo algo básico: apresentação de documento de identidade.

Com a alteração ora proposta, que nada tem de extravagante, estaremos dando nossa contribuição para a proteção da sociedade brasileira.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nossos pares para essa proposição.

Sala das Sessões,

Senador Carlos Viana



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2568321257>

Avulso do PL 1562/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (1990) - 8078/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

Avulso do PL 1562/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1569, DE 2024

Altera a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023, para definir regras específicas para apresentação de emendas do Art. 166 e Art. 166-A da Constituição Federal.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1569/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023, para definir regras específicas para apresentação de emendas do Art. 166 e Art. 166-A da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 82.

§ 9º Durante a vigência de estado de calamidade pública, decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa privativa do Presidente da República, estão autorizadas as reaberturas dos prazos apresentados no caput.

§ 10 Durante a vigência do estado de calamidade pública, o Poder Executivo está autorizado a cancelar indicações e empenhos para direcionar recursos aos afetados pela calamidade pública.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9485208948>

Avulso do PL 1569/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

SF/24612.11706-46

JUSTIFICAÇÃO

Os brasileiros do Estado do Rio Grande do Sul estão sofrendo impactos nunca vistos e precisam do apoio de todos. É preciso ajustar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para dar mais flexibilidade à execução do orçamento público.

Este Projeto de Lei propõe reabertura excepcional dos prazos para indicações das emendas parlamentares durante a vigência de estado de calamidade pública de forma que todos os deputados e senadores possam contribuir com a ajuda humanitária e reconstrução dos municípios afetados.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS - MG



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9485208948>

Avulso do PL 1569/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art166

- art166-1

- Lei nº 14.791, de 29 de Dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2024); LDO - 14791/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14791>



Projetos de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incentivar o investimento em microempresas e em empresas de pequeno porte.

AUTORIA: Senadora Janaína Farias (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 74/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incentivar o investimento em microempresas e em empresas de pequeno porte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**

§ 19. Na hipótese de investimento de pessoa jurídica no capital de microempresa ou empresa de pequeno porte regidas nos termos desta Lei, mediante aumento do capital social correspondente ao investimento subscrito e totalmente integralizado, serão aplicáveis as seguintes regras:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte somente será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, inclusive do regime de que trata o art. 12, a partir do mês de janeiro do segundo ano seguinte ao que ocorrer a primeira subscrição;

II – não serão aplicáveis o disposto nos incisos IV e V do § 4º deste artigo.”

Art. 2º - As microempresas e empresas de pequeno porte excluídas do regime diferenciado e favorecido de que trata o Art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em razão do não cumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos I, IV e V do § 4º do Art. 3º da mesma Lei, no biênio anterior à entrada em vigor desta lei, poderão requerer o retorno ao regime, desde que atendam aos requisitos estipulados pela modificação introduzida pelo Art. 1º desta lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4932126628>

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940

Avulso do PLP 74/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

Parágrafo único. O retorno ao regime mencionado no **caput** deste artigo produzirá efeitos a partir da data de sua efetivação e não resultará em repetição ou restituição de valores devidamente pagos durante o período de exclusão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem contribuído significativamente para o fortalecimento da economia nacional, ao incentivar microempresas e empresas de pequeno porte por meio da redução da carga tributária e simplificação burocrática. Este regime especial incentivou um número expressivo de sociedades empresárias, resultando em crescimento empresarial, geração de empregos e aumento da arrecadação tributária, essencial para o equilíbrio fiscal do Estado.

No entanto, a Lei estabelece limitações que visam prevenir que empresas de maior porte se beneficiem indevidamente das vantagens fiscais destinadas exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte. Especificamente, o inciso I do § 4º do art. 3º da referida Lei impede a participação de outras pessoas jurídicas em empresas beneficiárias do regime, o que, inadvertidamente, pode desencorajar investimentos relevantes nessas empresas.

Diante deste cenário, propõe-se uma alteração legislativa para introduzir exceção que permita investimentos dessa natureza, por meio de aumento de capital e participação em microempresas e empresas de pequeno porte. Esta modificação garantirá que tais investimentos sejam viáveis e lucrativos dentro de um prazo definido, preservando os objetivos originais do regime favorecido.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4932126628>

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940

Avulso do PLP 74/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

Esta proposta é fundamental para a continuidade do desenvolvimento e fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte, vitais para a dinâmica econômica do país. Portanto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta imprescindível modificação legislativa.

Sala das Sessões,

Senadora JANAÍNA FARIAS



Assinado eletronicamente por Sen. Janaína Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4932126628>

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940

Avulso do PLP 74/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- art12





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 2024

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento das dívidas do Estado do Rio Grande do Sul com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026, em razão da catástrofe climática.

AUTORIA: Senador Ireneu Orth (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 75/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 2024

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento das dívidas do Estado do Rio Grande do Sul com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026, em razão da catástrofe climática.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a suspensão temporária do pagamento das dívidas do estado do Rio Grande do Sul com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026, em razão da catástrofe climática ocorrida na região.

Art. 2º Durante o período de suspensão, o estado do Rio Grande do Sul fica isento de efetuar os pagamentos de amortizações, juros e demais encargos devidos à União referentes às dívidas contraídas.

Art. 3º Os recursos que seriam destinados ao pagamento das dívidas suspensas devem ser realocados pelo estado do Rio Grande do Sul para ações de recuperação, reconstrução e mitigação dos impactos da catástrofe climática.



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4810559241>

Avulso do PLP 75/2024 ¹ [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

Art. 4º Após o término do período de suspensão estabelecido no Art. 1º, a retomada do pagamento das dívidas do estado do Rio Grande do Sul com a União deverá seguir as seguintes diretrizes:

I - Ao final do período de suspensão, a União deverá calcular o valor atualizado das dívidas, considerando:

- a) correção monetária aplicável segundo os índices oficiais;
- b) juros previstos nos contratos originais durante o período de suspensão;
- c) eventuais multas ou encargos adicionais estipulados nos contratos de dívida existentes.

II - O estado do Rio Grande do Sul e a União deverão acordar um novo plano de pagamento, considerando as condições financeiras do estado pós-catástrofe.

III - Será concedido um período de carência de até 6 – seis - meses após o término da suspensão, durante o qual o estado estará dispensado de efetuar pagamentos.

IV - O estado poderá renegociar os juros ou outras condições contratuais da dívida, com o objetivo de tornar os pagamentos mais viáveis.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4810559241>

Avulso do PLP 75/2024 ² [3 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Rio Grande do Sul enfrenta uma das piores catástrofes climáticas de sua história, exigindo medidas extraordinárias para mitigar os danos e promover a reconstrução da região. Diante do cenário de calamidade pública, é imprescindível a aprovação urgente deste Projeto de Lei Complementar que autoriza a suspensão temporária do pagamento das dívidas do Estado com a União nos anos de 2024, 2025 e 2026.

O Governo do Rio Grande do Sul já decretou estado de emergência em decorrência dos desastres naturais que assolam a região, já reconhecido pelo Governo Federal. Inúmeras cidades foram severamente atingidas, resultando em centenas de vítimas, desabrigados e desalojados. O quadro é de extrema gravidade, assemelhando-se a um cenário de guerra, onde a prioridade absoluta é a preservação de vidas.

Após essa etapa de salvamento e assistência humanitária, será necessário iniciar um monumental processo de reconstrução. Mais de dois terços do território gaúcho precisarão ser restaurados, abrangendo infraestruturas públicas, residências, estabelecimentos comerciais e agrícolas. Os prejuízos são incalculáveis e demandarão investimentos vultosos e contínuos ao longo dos próximos anos.

A suspensão temporária do pagamento das dívidas com a União permitirá que o Governo do Rio Grande do Sul concentre seus recursos financeiros e esforços na resposta imediata aos desastres, na assistência às vítimas e na reconstrução das áreas afetadas. A liberação desses recursos,



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4810559241>

3
Avulso do PLP 75/2024 [4 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

somados a outras iniciativas, é vital para garantir a eficácia das ações de emergência e o restabelecimento da normalidade nas comunidades atingidas.

Portanto, a urgência na aprovação deste projeto é indiscutível. A situação exige uma resposta imediata e eficaz por parte do poder público, visando mitigar o sofrimento das populações afetadas e iniciar o processo de recuperação do Rio Grande do Sul.

A solidariedade nacional e a celeridade na tomada de medidas são fundamentais para superar esta grave crise e reconstruir o futuro dos gaúchos. Conto com o apoio dos senadores e deputados para rápida tramitação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2024

Senador IRENEU ORTH
Progressistas / RS

CSC



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4810559241>

Avulso do PLP 75/2024 ⁴ [5 de 5]

Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2024

Autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) (1º signatário), Senador Romário (PL/RJ), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Ireneu Orth (PP/RS), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Marcos Rogério (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 15/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

Autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXVIII do art. 84, os arts. 167-B a 167-D e o § 1º do art. 167-G da Constituição Federal aplicam-se durante a vigência de calamidade pública ambiental de importância regional ou local, reconhecida pelo Congresso Nacional, após solicitação do Presidente da República, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular e em relação às ações da União nas áreas afetadas com o objetivo de auxiliar os entes afetados, nos termos definidos nesta Emenda Constitucional.

Parágrafo único. São causas para uma calamidade pública ambiental:

- I - secas e estiagens;
- II - inundações;
- III - deslizamentos de terra;
- IV - rompimentos de barragem;
- V - contaminação de rio, mar ou solo por derramamento de substância tóxica;
- VI - tempestades tropicais e ciclones;
- VII - incêndios florestais; e
- VIII - outras que o Congresso Nacional julgar relevante.

Art. 2º As autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública ambiental de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional e de seus efeitos sociais e econômicos deverão:

I - constar de programações orçamentárias específicas ou contar com marcadores que as identifiquem; e

II - ser separadamente avaliadas na prestação de contas do Presidente da República e evidenciadas, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, no relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5110197172>

Avulso da PEC 15/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24197.77226-95

Art. 3º Em caso de irregularidade ou de descumprimento dos limites desta Emenda Constitucional, o Congresso Nacional poderá sustar, por decreto legislativo, qualquer decisão de órgão ou entidade do Poder Executivo relacionada às medidas autorizadas com fundamento nesta emenda constitucional.

Art. 4º Ficam postergados em relação às pessoas físicas e jurídicas localizadas nas áreas afetadas durante a vigência da calamidade pública ambiental prevista nesta Emenda Constitucional:

I - os tributos incidentes sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e sobre os Microempreendedores Individuais (MEI);

II - a contribuição prevista na alínea "a" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal;

III - o prazo para defesa de contribuintes em processos de cobrança de dívida ativa e de obrigações acessórias;

IV - o encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial;

V - a instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização dos contribuintes; e

VI - a rescisão de parcelamentos decorrentes de inadimplência.

§ 1º Durante a suspensão prevista no "caput" deste artigo não incidem juros de mora e multa.

§ 2º Regulamento disporá sobre os novos prazos e a forma de implementação deste artigo.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta objetiva dar uma resposta célere às infelizmente constantes emergências ambientais que têm ocorrido no país nos últimos anos. A mais atual delas, no Rio Grande do Sul, até o momento, afetou 780 mil pessoas.

Pretendemos aplicar algumas das regras do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações previsto na Constituição para os casos de calamidade pública

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5110197172>

Avulso da PEC 15/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

nacional, como foi a pandemia de Covid-19, para situações de calamidade ambiental regional ou local, a exemplo de secas e estiagens, inundações, deslizamentos de terra, rompimentos de barragem, contaminação de rio, mar ou solo por derramamento de substância tóxica, tempestades tropicais, ciclones e incêndios florestais. O rol não é taxativo e cabe ao presidente da república requerer ao Congresso Nacional a adoção do regime diferenciado.

São previstos, dentre outros, a adoção de processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, e de obras, serviços e compras que assegurem, quando possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes; dispensa da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita para as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, desde que não impliquem despesa obrigatória de caráter continuado, ficam dispensados da observância.

Ainda, é garantida a postergação do prazo de pagamento de tributos do SIMPLES, da contribuição patronal, de defesa de contribuintes em processos de cobrança de dívida ativa, o encaminhamento de certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial; a instauração de novos procedimentos de cobrança e a rescisão de parcelamentos decorrentes de inadimplência para as pessoas físicas e jurídicas afetadas, sem cobrança de juros de mora ou multa, conforme regulamento.

Contamos com os pares para a apresentação e aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA (MDB/SE)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5110197172>

Avulso da PEC 15/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3
- art84_cpt_inc28
- art165_par3
- art167-2
- art167-4
- art167-7_par1
- art195_cpt_inc1

Avulso da PEC 15/2024 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 289, DE 2024

Requer a inclusão de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2024.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a adição de minha assinatura em apoio à PEC 15/2024, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “autoriza regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender necessidades decorrentes de calamidade pública ambiental regional ou local”

Sala das Reuniões, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 290, DE 2024

Requer voto de aplauso à Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná (AMIC), por seus 40 anos de trabalho a favor do desenvolvimento econômico e social de Cascavel, do Paraná e do Brasil.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 290/2024 [1 de 3]



RQS
00290/2024

SENADO FEDERAL

SF/24135.68529-64 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná (AMIC), por seus 40 anos de trabalho a favor do desenvolvimento econômico e social de Cascavel, do Paraná e do Brasil. A entidade associativista é uma das maiores do Brasil e da América Latina, focada na defesa e fomento do empreendedorismo em todos os níveis de poder. Esta história começou em 1984, quando o conceito de microempresa ainda chegava ao Brasil. Na época, Cascavel já tinha empreendedores visionários e preocupados com o desenvolvimento do setor. Percebendo a necessidade de modernização nessa área, um grupo de empresários criou a AMIC, na época denominada Associação de Micro Indústrias de Cascavel, que foi a segunda neste formato no Brasil. Além da atuação direta de representatividade, a AMIC também se consagrou pela inovadora criação do Convênio de Saúde, pioneiro em Cascavel. A ampla rede credenciada conta hoje com mais de 500 profissionais de saúde, hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios conveniados, atendendo diretamente todo o ecossistema empreendedor e contribuindo para que Cascavel siga sendo um polo de saúde e bem-estar. Neste período, foram muitas conquistas e participações em debates nacionais e internacionais, auxiliando a formular a legislação que rege as microempresas atualmente. Como exemplo, podemos citar a participação nas discussões sobre a Nova Lei Trabalhista. A entidade, em conjunto com outras instituições, foi responsável pela elaboração de 28 propostas de alteração na legislação, das quais 13 foram acatadas. A AMIC também foi uma importante

Avulso do RQS 290/2024 [2 de 3]



interlocutora na elaboração de uma medida que facilitou a vida de muitos empresários. Refiro-me à criação do PSS (Plano de Segurança Simplificado), em 2014. O objetivo da ação é diminuir o tempo gasto para aprovação de projetos junto ao Corpo de Bombeiros. Agora, 40% das plantas de obras se enquadram neste benefício. Outra ação de destaque promovida pela AMIC é o “Café com Negócios”. Há mais de uma década, o evento, que já ultrapassa 100 edições, cria conexões e ajuda os associados a apresentarem seus serviços a outros empresários. Diante da importância da instituição para a classe empresarial, parabéns a AMIC, seus diretores e associados. Vida longa à AMIC!

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 291, DE 2024

Requer voto de aplauso ao curso de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pelo aniversário de 50 anos de criação.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 291/2024 [1 de 3]



RQS
00291/2024

SENADO FEDERAL

SF/24185.77427-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao curso de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pelo aniversário de 50 anos de criação, celebrados em 2024. A comemoração do Jubileu de Ouro busca resgatar e valorizar a contribuição conjunta de docentes, técnicos-administrativos, discentes e egressos que são parte fundamental dessa construção histórica. A criação do Curso de Enfermagem está ligada à história da Enfermagem do Hospital de Clínicas da UFPR, situado em Curitiba. Vale lembrar que as primeiras docentes do curso eram enfermeiras do Hospital de Clínicas. Essa relação umbilical tem sido fundamental, no decorrer dos anos, para o processo de ensino, pesquisa e extensão universitária, por meio da viabilização de aulas práticas e estágios realizados em suas dependências. Ao longo desses 50 anos, o curso formou mais de 1900 enfermeiras e enfermeiros que estão atuando em diversos serviços de saúde, hospitais, maternidades e em cargos de gestão pública. Nos tempos difíceis da pandemia da Covid-19, esses profissionais tiveram um papel fundamental tanto na formação de qualidade dos enfermeiros e enfermeiras quanto na atuação na linha de frente no enfrentamento da doença. No âmbito acadêmico, o Curso de Enfermagem se configurou como um alicerce para a criação de dois Programas de Pós-Graduação ofertados pela UFPR: o PPG Enfermagem e o PPG Prática do Cuidado em Saúde, que disponibilizam mestrado e doutorado. Há, ainda, a revista científica “Cogitare Enfermagem”, com forte impacto para publicações nacionais e internacionais no âmbito da saúde. Apesar da trajetória de sucesso ao longo

Avulso do RQS 291/2024 [2 de 3]



desses 50 anos, é preciso ressaltar que o curso enfrenta desafios, necessitando de apoio e valorização. Por isso, gostaria de destacar a importância de que esta área seja permanentemente fortalecida, para que a qualidade e competência possam perdurar pelos próximos anos. Parabéns a todas e todos que fazem parte dessa história. Continuem mantendo valores como empatia, solidariedade, ética e responsabilidade social, que são marcas características do Curso de Enfermagem e dos profissionais que atuam nesta área tão fundamental para nossa sociedade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)
Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Apresentado o Requerimento nº 291, de 2024, do Senador Flávio Arns, que *solicita o envio de voto de aplauso ao curso de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pelo aniversário de 50 anos de criação.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 292, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 233/2023.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 292/2024 [1 de 2]



RQS
00292/2024

SF/24723.57161-27 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 233/2023, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

Avulso do RQS 292/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 293, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de 166 anos da Polícia Militar de Goiás.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 293/2024 [1 de 3]



RQS
00293/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Morais

SF/24693.91107-89 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/07/2024, a fim de comemorar o aniversário de 166 anos da Polícia Militar de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A história da Polícia Militar de Goiás se iniciou em 28 de julho de 1858, quando o então presidente da “Província de Goyaz”, Doutor Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13 criando a Força Policial de "Goyaz". Ao longo de sua existência, a Polícia Militar de Goiás cresceu e se desenvolveu significativamente com a criação de várias unidades operacionais na capital e interior, tornando-se verdadeiro patrimônio dos goianos. Sua visão de futuro se manifesta na constante adequação das práticas policiais militares à realidade e as exigências sociais que o país e, mais especificamente, o Estado de Goiás, atravessam.

A Polícia Militar de Goiás tem seu trabalho reconhecido em todo o país como um dos corpos de segurança pública mais eficazes dentre as polícias estaduais.

Em razão de sua história e importância nos cenários estadual e nacional, propomos a realização de Sessão Especial para homenagear os policiais



militares do Estado de Goiás, que com dedicação e trabalho protegem a nossa sociedade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Senador Wilder Morais
(PL - GO)

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 294, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de 30 anos da Igreja Fonte da Vida.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PL/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 294/2024 [1 de 3]



RQS
00294/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Morais

SF/24018.69460-58 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/06/2024, a fim de homenagear o aniversário de 30 anos da Igreja Fonte da Vida.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1994, a Igreja Fonte da Vida tem sido um farol de esperança e renovação para muitos indivíduos ao longo de três décadas. Seu compromisso com a transformação social é evidenciado por meio de diversas iniciativas, incluindo programas de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, ações educativas e projetos de reintegração social.

Além disso, a Igreja tem promovido valores cristãos de paz, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A celebração dos 30 anos da Igreja Fonte da Vida não é apenas um marco na trajetória da própria instituição, mas também uma oportunidade para refletirmos sobre o papel vital que as organizações religiosas podem desempenhar no tecido social do Brasil.

Portanto, a realização desta Sessão Especial será um reconhecimento do valoroso serviço prestado pela Igreja Fonte da Vida à comunidade brasileira



e um símbolo do nosso compromisso com os princípios de fraternidade e cooperação que devem nortear nossa nação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Senador Wilder Morais
(PL - GO)

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 295, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 3216/2023.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 295/2024 [1 de 2]



RQS
00295/2024SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/24950.68357-82 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 3216/2023, que “altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, e os arts. 589 e 593 da Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais de empregadores e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

Avulso do RQS 295/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 295, de 2024, do Senador Laércio Oliveira, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 3.216, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 3.216, de 2023, ao Arquivo.



Término de Prazos



Encerrou-se em 3 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo n°s 594, de 2019; 266, 280, 300, 471, 480, 500, 703, 725, 949, de 2021; 375, 376, de 2022; 90, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, as matérias vão à promulgação.



Encerrou-se em 3 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 6.487, de 2019; 1.324, de 2022; 6.106 e 6.212, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 1.324, de 2022; 6.106 e 6.212, de 2023, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 6.487, de 2019, aprovado terminativamente pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 3 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 4.015, de 2023.

Foram recebidas as Emendas nºs 28 a 30.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de terça-feira, dia 7 de maio.

São as seguintes as emendas:





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 4015, de 2023**, que *"Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Fabiano Contarato (PT/ES)	028; 029; 030

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



PL 4015/2023
00028

CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA Nº
(ao PL 4015/2023)

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a seguir.

Item 1 – Dê-se aos arts. 1º e 3º e ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Lei reconhece como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e às Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho e garante aos seus membros, medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.”

“**Art. 3º** Para garantir ações concretas de proteção dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, será implementado programa especial com o objetivo de assegurar-lhes proteção por circunstância decorrente do exercício de suas funções, sempre que demonstrada a necessidade.”

“**Art. 4º** São diretrizes para a viabilidade da política especial de proteção aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, observados os critérios da necessidade e adequação:

.....”



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695978842>

Item 2 – Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso VII do § 2º do art. 121 e ao inciso II do § 12 do art. 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, como propostos pelo art. 6º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 121.**

.....
§ 2º

.....
VII –

b) membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

.....” (NR)

“**Art. 129.**

.....
§ 12.

II – membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

.....” (NR)

Item 3 – Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso I-A do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, como proposta pelo art. 7º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 1º**

.....
I-A –



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695978842>



b) membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho e Oficial de Justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

.....” (NR)

Item 4 – Dê-se nova redação ao inciso V do § 1º-A do art. 9º e ao *caput* do § 2º-A do art. 9º, ambos da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, como propostos pelo art. 8º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 9º**

.....
§ 1º-A.

V – remoção provisória, mediante provocação do próprio membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e de integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, asseguradas a garantia de custeio com a mudança e transporte e a garantia de vaga em instituições públicas de ensino para seus filhos e dependentes;

.....
§ 2º-A. A negativa de adoção de providências para a proteção ao membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e de integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, quando demonstrada a necessidade, será:

.....” (NR)

Item 5 – Dê-se nova redação à denominação da Seção III-A e ao *caput* do art. 14-A, ambos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, como propostos pelo art. 9º do Projeto, nos termos a seguir:

“Seção III-A

Do Tratamento de Dados Pessoais dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695978842>



Art. 14-A. No tratamento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e de integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, sempre será levado em consideração o risco inerente ao desempenho de suas atribuições.

.....”

Item 6 – Dê-se nova redação ao *caput* do § 2º-A do art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, como proposto pelo art. 10 do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 52.**

.....”

§ 2º-A. A pena de multa, simples ou diária, será aplicada em dobro em caso de infração praticada em detrimento de dados pessoais de membro do Poder Judiciário ou do Ministério Público e de integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho de Oficial de Justiça, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar aos integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, as medidas de recrudescimento do tratamento penal relativo aos crimes de homicídio e lesão corporal dolosa contra todos os membros e servidores efetivos do Poder Judiciário e do Ministério Público, quando forem cometidos durante o exercício da função ou em decorrência dela.

Trata-se, como demonstram as situações de riscos a que estão sujeitos os membros dessas Carreiras, de proteção necessária. Não são, apenas, policiais, magistrados e membros do Ministério Público que, no seu dia a dia, enfrentam organizações criminosas.

Os Auditores-Fiscais, em sentido amplo, estão sujeitos a crimes praticados por aqueles que são objeto de sua ação fiscal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695978842>



A Chacina de Unai, que completou 20 anos em janeiro de 2024, envolveu o assassinato de Eratóstenes de Almeida Gonsalves, João Batista Soares Lage e Nelson José da Silva que exerciam, na ocasião, o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, e de Ailton Pereira de Oliveira, que exercia o cargo de Motorista.

O crime se deu em represália ao fato de que o principal envolvido, Antério Mânica, então um dos maiores produtores de feijão do País, com propriedades rurais no Paraná e Unai (MG), era alvo frequente de fiscalizações, a maioria delas realizadas pelo Auditor Fiscal do Trabalho Nelson José da Silva, lotado na subdelegacia de Paracatu.

Os servidores foram vítimas de emboscada na região rural de Unai (MG), quando executavam fiscalização considerada de rotina pela Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais (hoje Superintendência). Os servidores investigavam, na ocasião, denúncias de trabalho escravo.

Segundo o SINAIT, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal fizeram as investigações e, em julho de 2004, anunciaram o desvendamento do caso, identificando o envolvimento de nove pessoas como mandantes, intermediários e executores.

Em novembro de 2015, Antério Mânica foi condenado a 100 anos de reclusão, mas em 2018, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região anulou a sentença e determinou a realização de novo julgamento. Após diversos recursos judiciais, o caso foi concluído com a condenação, em maio de 2022, com a condenação dos réus, apontando Antério Mânica como um dos mandantes da “Chacina”. Antério Mânica foi, na ocasião, condenado a 64 anos de prisão por quádruplo homicídio triplamente qualificado, mas com direito a recorrer em liberdade. Foi também condenado em definitivo como mandante do crime e determinada a prisão imediata de Norberto Mânica, irmão de Antério. Hugo Alves Pimenta, José Alberto de Castro, Rogério Alan Rocha, Erinaldo Silva e William Gomes de Miranda também foram condenados por participação nos assassinatos.

Em 21 de novembro de 2023, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, atendendo a recurso do Ministério Público Federal, deliberou pelo



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695978842>



**PL 4015/2023
00029**



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº
(ao PL 4015/2023)**

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

Item 1 – Dê-se aos arts. 1º e 3º e ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Lei reconhece como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garante aos seus membros **e aos peritos** medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.”

“**Art. 3º** Para garantir ações concretas de proteção dos membros **e dos peritos do Ministério Público**, será implementado programa especial com o objetivo de assegurar-lhes proteção por circunstância decorrente do exercício de suas funções, sempre que demonstrada a necessidade.”

“**Art. 4º** São diretrizes para a viabilidade da política especial de proteção aos membros **e aos peritos do Ministério Público**, observados os critérios da necessidade e adequação:

.....”

Item 2 – Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso VII do § 2º do art. 121 e ao inciso II do § 12 do art. 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, como propostos pelo art. 6º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 121.**

.....

§ 2º



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4986832224>



.....

VII -

.....

b) membro e perito do Ministério Público, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

.....” (NR)

“**Art. 129.**

.....

§ 12.

.....

II – membro e perito do Ministério Público no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ao aperfeiçoamento do texto legislativo com fito de acrescentar os Peritos do Ministério Público da União ao rol de atividade de risco permanente, garantindo a esses servidores medidas de proteção.

O §2º do Art.27 da Lei 13.316, de 20 de julho de 2016, estabelece a nomenclatura do cargo de Analista do MPU e especialidade de ‘Perito’ *in verbis*:

Art. 27. As carteiras de identidade funcional emitidas pelos ramos do Ministério Público da União têm fé pública em todo o território nacional.

...

§ 2º Aos servidores do Ministério Público da União cujas atribuições estejam relacionadas ao desenvolvimento de perícia **será conferida a denominação de Perito** , para fins de identificação funcional, nos termos do regulamento.

A Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021, e suas atualizações, que trata da Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos do Ministério Público



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4986832224>



Federal, situa os 'Peritos do MPU' como executores da arquitetura de Processo Finalístico 'Gestão da Defesa da Ordem Jurídica, Democrática e Social', no que concerne a 'Gerenciar Inteligência e Investigação', conforme código PF02.09.01 e PF02.09.02 (Realizar Perícias e Realizar Estudos Técnico-Científicos para atuação do MPF).

A Portaria PGR/MPU nº 83, de 16/09/2019, caracteriza o Cargo Analista do MPU especialidade Perito como aquela competente para conduzir perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; e assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente.

O exercício profissional cotidiano dos Peritos do MPU é caracterizado pela exposição individual do servidor, incluindo-se aí os riscos à sua segurança e, sobretudo, pelo caráter habitual das perícias, não raramente desenvolvidas em locais remotos, espaços territoriais marcados por tensões e ameaças aos interesses difusos, como por exemplo Unidades de Conservação, Terras Indígenas, locais de exposição de pessoas ao trabalho forçado, áreas rurais, entre outros. Destarte, para realização das atividades externas, os Peritos do MPU submetem-se a condições de risco à sua integridade física e até mesmo à sua vida, quando necessitam fazer inspeções em empresas ou em empreendimentos situados em locais extremamente perigosos e hostis, sejam nos centros urbanos, sejam no ambiente rural, mormente em face das precárias condições de segurança pública existentes em nosso país.

Como reforço a este entendimento é importante trazer à baila a justificção do Projeto de Lei 6469/2005, posteriormente convertido na Lei 11.415/2006, que entre outros, instituiu a Gratificação de Perícia. Sobre a natureza da atividade pericial desenvolvida no âmbito da carreira do MPU o legislador pontuou que:



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4986832224>



Os trabalhos desenvolvidos pelos peritos no apoio às ações promovidas pelo Ministério Público da União exigem uma retribuição especial, pois tem o condão de assegurar que suas proposições sigam munidas de detalhes técnicos e facilitar a decisão dos juízes e agilizar a prestação jurisdicional, seja na tutela do consumidor, seja na defesa das comunidades indígenas e quilombolas, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, do patrimônio público e etc.

Adicionalmente, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, defende que os serviços técnico-periciais são considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Desta sorte, a presente emenda, com a inclusão dos Peritos do MPU ao intento do projeto de lei em testilha, reveste o trabalho pericial, no âmbito do MPU, de maior segurança para o exercício de seu mister de forma mais autônoma, reconhecendo, como de risco permanente, as atribuições inerentes à atividade pericial, garantindo medidas de proteção aos Peritos do Ministério Público da União.

Sala das sessões, de de .

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4986832224>



**PL 4015/2023
00030**



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**EMENDA Nº
(ao PL 4015/2023)**

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

Item 1 – Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso VII do § 2º do art. 121 e ao inciso II do § 12 do art. 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, como propostos pelo art. 6º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 121.

§ 2º

VII -

b) membro da magistratura, do Ministério Público e da **advocacia privada**, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.;

.....” (NR)

“Art. 129.

§ 12.

II – membro da magistratura, do Ministério Público e da **advocacia privada**, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6544585831>



Item 2 – Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso I-A do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, como proposta pelo art. 7º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 1º**

.....

I-A –

.....

b) membro da magistratura, do Ministério Público e da **advocacia privada**, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que busca reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

A presente emenda tem o objetivo de realizar justo reconhecimento aos advogados privados, pilar fundamental do Estado Democrático de Direito, que assumem um papel de suma importância na defesa dos direitos e garantias individuais e coletivas.

No desempenho de suas funções, os advogados privados também se deparam com situações de risco e vulnerabilidade, tornando-se alvos de intimidações, ameaças e agressões. Vale destacar que, diferentemente das demais categorias incluídas nessa proposta, os advogados privados não possuem o aparato estatal à sua disposição, o que torna a presente alteração ainda mais relevante.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6544585831>



A lamentável realidade se impõe: mais uma advogada e um advogado foram vítimas de crimes no exercício da profissão. A Dra. Brenda Oliveira foi brutalmente assassinada, em crime qualificado, na região Agreste Potiguar, em 30/01/2024, juntamente com seu cliente, ao deixar uma delegacia de polícia no Município de Santo Antônio. Já o Dr. Rodrigo Marinho Crespo, do Rio de Janeiro, foi assassinado em frente à Sede da Seccional da OAB e escritório do qual era sócio nesta segunda-feira, dia 26/02/2024.

O reconhecimento da atividade de risco desempenhada por esses profissionais é, portanto, uma medida de justiça e de proteção. Este reconhecimento não apenas formaliza a percepção dos riscos associados a suas funções, mas também serve como base para a adoção de medidas de segurança mais efetivas, que possam assegurar a integridade física e psicológica desses profissionais, permitindo que continuem a exercer suas funções essenciais para a sociedade sem temor.

Além disso, assegurar esse reconhecimento envia uma mensagem clara de que o Estado se compromete com a proteção daqueles que trabalham diariamente para fazer valer as leis e os direitos fundamentais, reforçando o compromisso com a justiça e o combate à impunidade.

Ante todo o exposto, solicitamos apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, de de .

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6544585831>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrielli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaina Farias** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27

PSD-15 / PT-8 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Janaína Farias	PT / CE
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14

PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Izalci Lucas	PL / DF
Jaime Bagattoli	PL / RO

Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Morais	PL / GO

Bloco Parlamentar Independência - 11

PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Leila Barros	PDT / DF
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth	PP / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	27
Bloco Parlamentar Democracia	18
Bloco Parlamentar Vanguarda	14
Bloco Parlamentar Independência	11
Bloco Parlamentar Aliança	10
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaina Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrielli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (22)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (6)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (42)</p> <p>Líder do PT - 8 Beto Faro (50)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (40)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (7,32)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,13)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (5)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (36) Confúcio Moura (27,35) Giordano (37)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,13)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (44)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (41)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 13 Carlos Portinho (16)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (38) Izalci Lucas (56) Jaime Bagattoli (59)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (14,18)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Laércio Oliveira - PP (53)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (9)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (8)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)</p>	<p>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 11</p> <p>Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (52,58)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (49)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (52,58) Marcos do Val (51)</p> <p>Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (57)</p> <p>Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (60)</p>	<p>Majoria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (12)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,10)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (27,35) Daniella Ribeiro (33,34) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30) Zenaide Maia (31)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogério Marinho - PL (11)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)</p>
<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (33,34)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (43,48) Jussara Lima (39,46,47)</p>		

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
35. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
38. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
39. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
40. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
41. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
42. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
43. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
44. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
45. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
47. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
48. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
49. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
50. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
51. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
52. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
53. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
54. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
55. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
57. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
58. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
59. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
60. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Aguardando instalação: 12/04/2024

Leitura: 12/04/2024

MEMBROS

Augusto Aras ⁽²⁾

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽²⁾

Edilson Vitorelli ⁽²⁾

Nancy Andrighi ⁽²⁾

Luiz Alberto Gurgel de Faria ⁽²⁾

Aluísio Mendes ⁽²⁾

Sérgio Cruz Arenhart ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões ⁽²⁾

Marcus Vinícius Furtado Coêlho ⁽²⁾

Benedito Cerezzo Pereira Filho ⁽²⁾

Antonio Gidi ⁽²⁾

José Bernardo de Assis Júnior ⁽²⁾

Juliana Cordeiro de Faria ⁽²⁾

Márcio Carvalho Faria ⁽²⁾

Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).

2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(11,17)

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,13)	1. VAGO ^(2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
VAGO ^(5,15)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(8,16)

Notas:

1. Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
2. Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
3. Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
4. Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
5. Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
6. Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
7. Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
8. Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
9. Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
10. Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).



11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).
14. Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).
15. Em 19.03.2024, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 23/2024-GLDPSB).
16. Em 22.04.2024, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPP).
17. Em 23.04.2024, o Senador Dr. Hiram foi eleito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 156/2024-CPIBRASKEM).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpibraskem@senado.leg.br



2)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 21/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
- Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br

3)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	^(2,5,11,12,13,33,35,39)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,38)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp?p=134))



2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLREDEM).

38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,27,29,50,55,66)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,5,8,30,37,66)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56,65,68)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(3,58,59,63)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vandervan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLREDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Irenéu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabriilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLREDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLIID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 4/2024-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Irenéu Orth (PP-RS) ^(1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Irenu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrielli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

